

2

3

4

5 6

7 8

9

10

11

12

13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23 24

25

26 27

28 29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Data: 11 de julho de 2019 – Horário: 18h45min Local: Casa do Idoso – Sul

Abertura: Às 18h55min do dia 11 de julho do ano de 2019, o Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade. Eng. Rodolfo Venâncio, deu início à reunião. RODOLFO: Vamos então começar os nossos trabalhos, meu nome é Rodolfo eu sou engenheiro da prefeitura da Secretaria de Urbanismo e sustentabilidade, trabalho na prefeitura desde 1.993 (mil novecentos e noventa e três), tô encarregado aqui hoje de fazer abertura e a apresentação do texto pra vocês, e abrir o espaço na seguência para as contribuições, as dúvidas, em que possam surgir em relação à apresentação que vai ser feita, ta?! Primeiramente gostaria de agradecer a presença do Senhor João Mário Antunes, representante do Conselho Municipal de Saúde, o senhor José Gil Mendonça, representante do cresce, a senhora Taciana Miranda Borba, presidente da associação de amigos e empreendedores do Jardim Satélite, José Rocha da Conceição Rochinha, da SABE do Campo dos Alemães, presidente da SABE dos Campos alemães, seu José Rocha da Conceição presidente da Sociedade Amigos de bairro do Campos alemães, Dilermando Die o vereador, vereadora Amélia Naomi, vereador Walter Hayashi, vereador Wagner Balieiro, vereador Marcão da academia, e o vereador Sérgio Camargo. Então agradecer, antes de mais nada, a presença de todos, e eu vou ler aqui para nós o rito que foi definido para a execução dessa nossa audiência, bem como é o mesmo rito previsto para todas as 12 (doze) audiências, a nossa audiência tá prevista pelo decreto 18.175 (dezoito mil cento e setenta e cinco), de 7 (sete) de junho de 2.019 (dois mil e dezenove), que regulamenta a realização das audiências públicas e discussão do projeto de lei de parcelamento, uso e ocupação do solo no município de São José dos Campos e dá outras providências. O prefeito de São José dos Campos no uso das atribuições legais que são conferidas pelo inciso 9 (nove), do artigo 93 (noventa e três) da lei orgânica do município, de 5 (cinco) de Abril de 1.990 (mil novecentos e noventa) considerando o disposto no inciso 5 (cinco) do artigo 16 (dezesseis) da Lei Orgânica do Município, que estabelece a obrigatoriedade de realização de audiência pública no caso de elaboração ou alteração de legislação reguladora do uso e ocupação do solo, e considerando o que consta no processo administrativo 71.000 (setenta e um mil), 5-6-5 (cinco-meia-cinco) de 2.019 (dois mil e dezenove) decreta. Artigo primeiro, fica regulamentada a realização das audiências públicas, referente a discussão do projeto de lei de parcelamento, uso e ocupação do solo do município de São José dos Campos, por meio deste decreto, Artigo segundo, a considerada audiência pública reunião agendada pela prefeitura, cuja realização permite a participação de qualquer cidadão, tendo como objetivos apresentar à sociedade as propostas do projeto da lei de parcelamento, uso e ocupação do solo do município e propiciar a participação popular com a obtenção de subsídios e contribuições atinentes ao tema. Artigo terceiro, a convocação e a divulgação da data, horário e locais das audiências públicas serão feitas com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, em pelo menos 2 (dois) órgãos de imprensa local e por meio do site oficial da prefeitura que é www.sjc.sp.gov.br. Parágrafo único, as audiências públicas serão realizadas em locais adequados que dispõe de infraestrutura, facilidade de acesso e segurança. Artigo quarto, audiência pública será dividida e realizada em cinco etapas descritas a seguir, na primeira etapa abertura realizada pelo secretário de urbanismo e sustentabilidade ou seu representante, com duração máxima de 10 (dez) minutos, na segunda etapa apresentação da proposta do projeto de lei de parcelamento uso e ocupação do solo no município, pelo secretário de urbanismo e sustentabilidade ou seu representante conforme disposto no artigo segundo desse decreto, com duração máxima de 40 (quarenta minutos) minutos. A terceira etapa, a manifestação da população presente com duração máxima de 3 (três) minutos para cada cidadão que solicite fazer uso da palavra, o conjunto total de todas as manifestações não poderá exceder a 120 (cento e vinte) minutos. A quarta



51 52

53

54 55

56

57

58

59 60

61

62 63

64

65

66

67 68

69 70

71

72

73 74

75 76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94 95

96

97 98

99 100

101 102

103

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

etapa, comentários por parte dos técnicos do município com duração máxima de 20 (vinte) minutos. E na quinta etapa, os comentários e ensinamentos pelo secretário de urbanismo e sustentabilidade, ou seu representante contração máxima de 5 (cinco) minutos. Os que quiseram se manifestar de acordo com o disposto no inciso terceiro deste artigo, deverão se inscrever durante os primeiros 60 (sessenta) minutos a contar do início da audiência, Parágrafo segundo, para manifestação do cidadão será obedecida a ordem de inscrição, sendo que cada um terá direito apenas uma única manifestação. Parágrafo terceiro, fica proibido o uso de apitos ou outros instrumentos acústicos e quaisquer manifestações verbais que conturbe as discussões na audiência pública. Parágrafo quarto, fica proibida a fixação de cartazes, faixas e similares na parede do palco frontal, assim como nos equipamentos de apoio ao evento. Artigo quinto, todas as falas e manifestações ocorridas na audiência pública, serão registrados por escrito e gravadas para o futuro acesso, divulgação e controle público. Artigo sexto, os participantes das audiências públicas devem registrar sua presença em lista. De artigo sétimo, este decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José dos Campos 7 (sete) de junho de 2.019 (dois mil dezenoves), Prefeito Felício Ramuth, Marcelo Pereira Manara secretário de urbanismo e sustentabilidade, Melissa Políci da Costa Mendes secretário de apoio jurídico. A partir desse instante então, aquelas pessoas que tiverem interesse, em fazer as suas manifestações, podem se dirigir ao fundo para fazer as suas inscrições para as manifestações. Então aqui, o objetivo nosso da audiência, como eu já falei apresentação da proposta, apresentação da proposta da lei de zoneamento, que está disponibilizado no site da prefeitura desde o dia 14 (quatorze) de junho, o que nós vamos apresentar aqui é o texto, a síntese do que é o texto publicado, e os mapas apresentados lá no site. Então assim, aqui a gente tem um resumo, a trajetória das discussões públicas, ordenamento territorial do município, a gente teve em 2.017 (dois mil e dezessete), é um período e discussões, que foi de Janeiro a Abril de 2.017 (dois mil dezessete), com 6 (seis) audiências públicas, aproximadamente 260 (duzentas e sessenta) participações da população, visando a conclusão do texto de lei, que pra corrigir as áreas, os artigos da lei que sofreram uma ADIM, ação direta de inconstitucionalidade, então nós tivemos em 2.017 (dois mil e dezessete) essas, essas audiências, 6 (seis) audiências, visando a conclusão do texto e alteração da lei de zoneamento atual a 4-2-8 (quatro, dois, oito), em 2.018 (dois mil e dezoito) nós tivemos um período de discussões de outubro de 2.016 (dois mil e dezesseis) a novembro de 2.018 (dois mil e dezoito), 116 (cento e dezesseis) reuniões gerais, 54 (cinquenta e quatro) reuniões públicas, oficinas, audiências com a participação de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) pessoas com 175.000 (cento e setenta de cinco mil) acesso ao site da prefeitura, objetivando a construção do plano diretor de desenvolvimento integrado, é a lei complementar 612 (seiscentos e doze), votado no final do ano passado, assim que encerrou a votação, tivemos aprovação do plano diretor, iniciaram seus trabalhos de construção da proposta da lei de zoneamento, que é essa que vai ser apresentada aqui hoje. Nós já tivemos 25 (vinte e cinco) reuniões plenárias e câmaras técnicas dos conselhos CMDU, Conselho Municipal desenvolvimento urbano, do COMA Conselho Municipal do meio ambiente, e do COMOVEL Conselho Municipal de mobilidade, as audiências públicas vão de junho até julho, agora 2.019 (dois mil e dezenove), e a expectativa de protocolo do projeto de lei na Câmara Municipal é para agosto de 2.019 (dois mil e dezenove). Então aqui nós temos o calendário das audiências, nós já tivemos cinco audiências, a última ontem, foi lá na Câmara Municipal, a de hoje no bosque, teremos ainda no Santa Fé, região do Putin, São Judas Tadeu, São Francisco Xavier no sábado, Bosque dos Ipês na segunda-feira dia 15 (quinze), Urbanova na Nova Iguape no dia 16 (dezesseis), e na casa do idoso do centro a última audiência no dia 17 (dezessete). Tô aqui, a sequência do que eu já falei, a abertura, o fluxo que nós vamos seguir em função do decreto, e aqui a estrutura da proposta, então proposta que vai ser apresentada aqui, nós temos a distribuição dela em função da zona rural, do parcelamento do solo, a classificação dos usos, os incentivos urbanísticos, os incentivos pra sustentabilidade, e a zonas de uso urbanas. Então pra zona rural, o que que nós temos no texto de lei? Aqui é a representação da APA de São Francisco Xavier, esse trecho todo aqui é a zona rural de São José, para aquelas pessoas que não são familiarizadas ao mapa da cidade, esse trecho branco aqui que eu estou



105

106

107

108

109 110

111

112

113

114

115116

117118

119

120

121

122123

124

125

126

127

128

129

130 131

132

133

134 135

136

137

138 139

140

141142

143

144

145

146 147

148

149

150

151

152

153

154 155

156

157

158

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

indicando no mapa é o perímetro urbano da cidade, e o restante zona rural, o limite aqui pela Carvalho Pinto, um trecho aí da zona rural na região sul, sudeste e acima na região norte, aqui a gente tem o mapa de São Francisco Xavier, onde foram inseridas na proposta de lei de zoneamento, o plano de manejo da APA estadual de São Francisco Xavier, então São Francisco já tem pelo plano de manejo, pela APA, por ser uma APA estadual definida, já por lei estadual, uma série de zonas e usos permitidos, os tipos de ocupação permitidos para São Francisco, então no mapa, na proposta do nosso a lei do zoneamento atual, estamos recepcionando o texto que já está definido pelo texto da legislação estadual, então pra zona rural que que nós temos? Quais são os usos permitidos? O uso residencial desde que atendido o módulo rural, são de 2 (dois) hectares, ou 20.000 (vinte mil) metros quadrados, as atividades de pesquisa, o ecoturismo turismo rural, produção rural, agroindústria, produção de energia e resíduos orgânicos, a zona rural, nós temos também na nossa zona rural, núcleos urbanos informais ta, nesses núcleos urbanos a gente tem situações, quando esses núcleos urbanos vierem a ser regularizados, as situações de interesse social e de interesse específico, em função da legislação federal, pra esses de interesse social, estão sendo adotados parâmetros urbanísticos de zona mista número 5 (cinco), eu vou explicar mais à frente pra vocês o que significa esses M5, permitindo os usos residenciais e o CS, vou explicar mais à frente também, e o de interesse específico, que adotarão os parâmetros urbanísticos de ZR. O parcelamento do solo, o que que nós temos na proposta, a gente ta propondo uma redução do tamanho mínimo dos lotes, hoje a área, lote mínimo pra São José na lei zoneamento, atual é de 200 (duzentos) metros quadrados, com testada mínima de 8 (oito) e no caso das zonas residenciais, os condomínios fechados a gente tem lotes mínimos de 450 (quatro centos e cinquenta) metros quadrados com testada mínima de 15 (quinze), então está sendo proposto uma redução do lote pra 175 (cento e setenta e cinco) metros quadrados, mantendo uma testada de 7 (sete), e o lote pra ZR para 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, com atestado de 10 (dez) e no caso das ZM5, aqueles núcleos urbanos informais, que podem estar tanto na zona rural, quantos na zona urbana, a proposta é, os ZM5 com terrenos de 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados testada de 5 (cinco). com adicional de 5% de área adicional de 2% de sistema de lazer. Então aqui, os princípios do parcelamento do solo, possibilidade execução do loteamento em etapas, o viário será dimensionado de acordo com a necessidade do loteamento a revisão dos custos excessivos das garantias de obras dos loteamentos, paisagismo de acordo com cada loteamento em seu entorno, calcadas mais largas nas vias locais, incremento de áreas verdes, de áreas verdes e áreas permeáveis em áreas urbanas de interesse ambiental, a possibilidade de transferência de área institucional de até 80% pra outro bairro com maior necessidade de equipamentos públicos, melhor estruturação da malha urbana e a gleba a ser loteada é aquela com terrenos a partir de 50.000 (cinquenta mil) metros quadrados. A classificação dos usos, tô aqui, uma explicação daquela, aqueles 2 (dois) u que a gente já viu, ZR e o CS, a gente começa a explicar aqui agora, então a gente tem uso comercial de serviço institucional o comércio CS, e irrelevante impacto, aqui alguns exemplos ilustrativos, a loja de roupas, o escritório, salão de cabeleireiro e consultório, nós teremos também o CS1 que é comércio de baixo impacto, dividido, subdividido em 2 (duas) categorias o CS1A, sem análise de localização e o CS1B análise de localização. O que que é isso? Pra aprovação da análise e aprovação desses projetos, quando tem uma análise, localização essas atividades vai ser considerado, quais são os usos dos vizinhos laterais, no caso de sem análises de localização, alguns exemplos aqui, os usos CS com área construída computável maior do que 1.000 (mil) metros quadrados, academia de ginástica, em hospital, o CS1B que demanda nas localização, bar noturno sem música, o posto de abastecimento de veículos, e o salão de festas infantil, o CS1B, perdão o CS2 o comércio de médio impacto, aqui alguns exemplos, tira entulho, aluquel de caçambas, loja de material de construção com operação de corte, ponto, local de entrega de resíduos, revenda de GLP entre 40 (quarenta) e 120 (cento e vinte) unidades. O CS3, que é o de alto impacto, comércio de alto impacto, entram alguns exemplos aqui, engarrafadora de GLP, depósito e comércio de produtos perigosos, química inflamável e explosivo. Já os CS4 potencial gerador de ruído noturno, subdividido em 2 (duas) categorias o A e B, na categoria CS4A, nós temos dois exemplos aqui, danceteria, e bar noturno com



160

161 162

163

164 165

166

167

168

169

170171

172173

174

175

176 177

178

179

180 181

182

183

184

185 186

187

188

189 190

191

192

193 194

195

196 197

198

199

200

201202

203

204 205

206

207

208

209 210

211 212

213

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

música, e no CS4B casa de shows, prática de esportes em quadra após às 22 (vinte e duas) horas. O CS5, análise específica, atividades que demandarão sua análise específica, para aprovação, estação de tratamento de água e esgoto, velório, crematório e cemitério, o uso industrial, ele está subdividido em 4 (quatro) categorias industrial e 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), sendo o I(i)1(um) dividido em duas categorias, o I1(i um) é o de uso industrial de baixo potencial de incomodidade, dividido em categorias A e B, o I1A(i uma a) que não demanda nas áreas localização, são atividades, que pelo código nacional de atividade econômico, conhecido como CNAE um regramento do Governo Federal. São atividades que convivem naturalmente com residência, por exemplo, aquela pessoa que faz uma produção de costura, poucas unidades, indústria, que aquela pessoa que faz um envasamento de uma geleia, por exemplo, lá na zona rural é uma atividade industrial mínima e não demanda análise localização. o I(i) nível B, já vai demandar a análise de localização. O uso industrial I(i) nível 2 (dois), ou industrial de médio potencial de comodidade, permitidos esses 2 (dois) nas zonas mistas, e industriais. E o uso industrial 13 (i três) e o 14 (quatro), o 13(i três) uso industrial de médio e alto impacto, potencial de médio e alto potencial de comunidade, e o I4 (i quatro) uso industrial de alto potencial de incomodidade, apenas permitidos, apenas nas zonas industriais. E os parâmetros para classificação industrial, atualmente a gente tem uma série de parâmetros para classificar as indústrias, que são considerados, até de certa forma, parâmetros subjetivos, a gente está trazendo pra essas classificações parâmetros mais objetivos, e transferindo ao órgão fiscalizador ambiental estadual, que é a CETESB, a responsabilidade para realmente analisar esse impacto dessa atividade, em função desse potencial, mas o parâmetro para a classificação inicial por parte da prefeitura, vai levar em consideração, o porte da atividade, o potencial poluidor por emissões atmosféricas, o nível de ruído emitido, e os efluentes líquidos gerados por essa atividade, no caso dos usos residenciais, a gente tem o residencial unifamiliar, que é o R aquele erizinho que eu mostrei lá atrás, no início, é esse "R" aqui, é permitido em terrenos com 250 (duzentos e cinquenta metros) metros, testada mínima de 10 (dez) na Zona ZR, terrenos com 175 (cento e setenta e cinco) metros quadrados, testada mínima de 7 (sete), e 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados, com testada mínima de 7 (sete) para aplicação da política habitacional. O residencial multifamiliar horizontal, são os condomínios, conjuntos residenciais, o RH, demanda uma cota mínima por unidade habitacional, de 140 (cento e quarenta) metros quadrados, com área máxima de terreno em 40.000 (quarenta mil) metros quadrados. Já o Residencial multi multifamiliar vertical, os prédios verticalizados o RV, eles estão classificados de duas formas, vai RV1 com até 80(oitenta) unidades habitacionais. O RV2, de 81 (oitenta e um) a 300 (trezentos) unidades habitacionais, admitindo-se 400 (quatrocentos) unidades nas centralidades, quais são? Os centros adicional, centro expandido e a centralidade Municipal do Aquários, ainda nos usos residenciais, a gente tem o residencial multifamiliar horizontal simples, ou RHS, permitido apenas em loteamentos anteriores a 1.997 (mil novecentos e setenta e sete) e número máximo de unidades de 8 (oito), então seria aqueles terrenos aqui na nossa região sul a gente tem ali na região do Bosque dos Ipês, algumas situações assim, a pessoa pegou uns terrenos maiores e construiu no passado um conjuntinho de 4 (quatro), 5 (cinco) unidades, é essa figura do RHS. E o condomínio de lotes residenciais é uma renovação em função da alteração da legislação federal, a gente está implantando na nossa legislação Municipal também essa figura do condomínio de lotes residenciais, terão unidades privativas com 175 (cento e setenta e cinco) metros quadrados testada mínima de 7 (sete) metros e a área máxima do condomínio em 20.000 (vinte mil) metros quadrados, a diferenca desse condomínio aqui em relação ao outro, é que naquela outra figura, que eu mostrei anteriormente, quem empreende constrói já as unidades, nesse daqui não, as pessoas compraram os terrenos em condomínio fechado já, e cada comprador optar por fazer o seu projeto, desenvolver a sua construção, de acordo com seu gosto, seu desejo. E os incentivos urbanísticos, que que a gente está implementando agora, fruição pública da fachada ativa, que que vem a ser a fruição pública? Tornar de uso público as áreas particulares que não podem ser fechadas, com o intuito de propiciar a população ambientes mais agradáveis e voltados a sociabilidade. E a fachada ativa, a ocupação do térreo dos edifícios por usos não residenciais, integrados com passeio público e com as áreas de fruição. Aplicar medicações



215

216217

218

219 220

221

222 223

224

225226

227228

229

230

231

232233

234

235

236

237

238

239

240 241

242

243244

245

246

247

248249

250

251252

253

254

255

256257

258

259

260

261

262263

264 265

266

267

268

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

de uso exclusivamente não residencial, ou de uso misto, com uso residencial e multifamiliar vertical. Áreas de lazer incentivos para a sustentabilidade, então nas edificações dos condomínios, os conjuntos, a gente tem lá, as áreas de lazares residenciais, multifamiliares que deverão atender o que? O mínimo de 1 (um) metro quadrado, a cada 10 (dez) metros quadrados de área construída computável, no máximo de (seis) 6 metros quadrados por unidade Habitacional, e 30% dessa área de lazer obrigatoriamente deve estar reunida em um único perímetro compondo aí Jardins, parques, playgrounds, quadras esportivas, piscinas e salão de festas áreas sustentáveis em edifício, então práticas e soluções tecnológicas sustentáveis que reduza o consumo de recursos naturais, então é aquecimento solar, geração de energia solar, fachada, parede muro verde, arborização com espécies nativas de médio e grande porte, sobre área permeável, hortas coletivas, estas, a utilização dessas práticas nos residenciais poderão gerar uma conversão integral ou parcial das áreas de lazer e recreação em áreas sustentável, no caso dos não residenciais com áreas computadas maior do que 1.000 (mil) metros 5% da área construída computável poderá ter essa conversão. Quanto a arborização e ajardinamento das Calçadas, o que que está ocorrendo? Está sendo proposto alteração da largura das calcadas, que hoje o padrão de 2 (dois) metros e mejo, está sendo aumentado para 3 (três) metros a largura, prevendo aí uma área ajardinada, de 80 (oitenta) centímetros, conforme o exemplo aqui, esse exemplo ta em escala, ta em escala natural, comprimento da área ajardinada em residências com 50% da testada, 50% da frente do terreno, e em não-residenciais variável em função dessa testada, dessa frente do terreno até o limite de 50%. As áreas verdes nos loteamentos, drenagem urbana, qualidade ambiental, conservação da biodiversidade, a permeabilidade do solo, incremento da arborização e os usos recreativos, então as áreas verdes, a gente tem na macrozona de consolidação, na macrozona de estruturações São Francisco Xavier 5%, na mag[...] é na macrozona de ocupação controlada e na zona de Proteção Ambiental 2 (dois) 10%, e as APP estão sendo preservados e não considerados os percentuais mínimos de área verde, até 2.010 (dois mil e dez) quando a pessoa, quando o empreendedor ia fazer um loteamento, ele tinha que deixar 5% por regra da Legislação Federal e áreas verdes, e até 2.010 (dois mil e dez) esses, parte desse percentual de 5% podia ser considerado em áreas de preservação permanente, são as áreas nas margens dos rios, dos córregos e nascentes, a partir de 2.010 (dois mil e dez) essas áreas de APP passaram não poder mais computar como 5% de área permeável e área verde perdão, e passaram a ser então áreas adicionais, esse adicional está sendo preservado na nossa proposta atual. As áreas urbanas de interesse ambiental, a APA de São Francisco, perdão, a APA do rio Paraíba do Sul, Jaguari, as zonas de Proteção Ambiental 1 (um), a área da Várzea, do Paraíba, atividades agrícolas e pecuárias são permitidas lá, a partir do plano de manejo conselho gestor, manifestação do plano de manejo do conselho gestor, que regra o plano de manejo, os remanescente de vegetação nativa né, caracterização do bioma mata atlântica e Cerrado, estudo Ambiental do Cerrado, detalhamento do escopo do estudo, as condições mínimas de conservação e formação de corredores ecológicos, e medidas mitigadoras e compensatórias, então a gente tem também a questão das áreas de recarga do Aquífero, recentemente foi apresentado um estudo em que identificou que são José dos Campos, no Vale do Paraíba, nós representando 8% das áreas de recarga do Aquífero, desses 8% a gente tem um total de 84% na zona rural do município e 16% no perímetro urbano do município, distribuído nessas duas áreas, e a gente tem 20% distribuídos em APP e áreas verdes, 22% em bairros já consolidados, e 53% pra melhoria da permeabilidade do solo, loteamento de área verde com declividade máxima de 15%, está sendo definido isso também, porque quando a gente tem uma declividade superior a isso essas áreas acabam não contribuindo para infiltração no solo, então está sendo definido um limite máximo de 15 (quinze), pra garantir que haja uma infiltração no solo pra essas áreas verdes, e no caso das edificações o incremento de 5% de área permeável. Nas zonas de uso urbano, então a gente tem aqui o resumo das zonas definidas nessa proposta, então a gente tem, na centralidades, o centro tradicional, o eixo Dutra, centralidade municipal, centralidade local, as ZR que atualmente são 3 (três) vão ser reduzidas apenas 1 (um), a zonas mistas, hoje nós temos 8 (oito) zonas mistas, vamos reduzir apenas para 5 (cinco) ZM1, 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), a zonas especiais de São Francisco Xavier, a zona de planeamento específico 1 (um)



270

271272

273

274275

276

277

278

279

280 281

282 283

284

285

286

287 288

289

290 291

292

293

294

295 296

297

298

299 300

301

302

303 304

305

306 307

308

309

310

311 312

313 314

315

316

317

318

319 320

321 322

323

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

2 (dois), e a zona aeroportuária, região do aeroporto, zonas ambientais ZPA1 e ZPA2, zonas industriais ZUP1, ZUP2 (dois) e a ZUD, e os corredores, 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), então começando aqui pela centralidade Metropolitana, a centralidade ela já foi definida no plano diretor, votado no ano passado, então isso aqui não está em discussão, essa centralidade ela já está definida no plano diretor, então a gente tem o centro, centralidade Metropolitana que é o centro tradicional, o que vão, quais são as atividades que vão ser permitidas lá, o residencial unifamiliar, residencial multifamiliar vertical, com até 300 (trezentas) unidades, comércio e servico de baixo impacto, bares e casa eventos que podem gerar ruído noturno, e parâmetros urbanísticos mais atrativos que os da zonas mistas, e a gente tem a centralidade Metropolitana do eixo Dutra, que vai desde o viaduto da Johnson até a região do Center Vale, quais são as atividades permitidas nessa centralidade? Comércio serviços diversos, indústria de baixo, médio e alto impacto, e uso misto com residencial nas vias locais, já as centralidades municipais em locais, a gente tem aqui na região sul, centralidade do Satélite, Parque Industrial e Colonial, a gente tem ainda São Judas Tadeu, Campos São José, Novo Horizonte, Motorama, Engenho de Melo, Vila Industrial, Jardim Paulista, Aquarius, Vila Dyana, o Centro Expandido e Santana, quais são as atividades permitidas nessa centralidade? Residência unifamiliar, residencial multifamiliar vertical, com até 300 (trezentas) unidades, comércio servico de baixo impacto, e parâmetros urbanísticos mais atrativos que os da zonas mistas. A centralidade municipal do Aquarius, então plano diretor já definiu aquela região, aquela gleba do lado do posto da Avenida Cassiano Ricardo, em frente ao bairro Aquarius, como a centralidade municipal aí já foi definido lá no plano diretor, como centralidade municipal com o coeficiente básico de 1.3(um ponto três), e o máximo de 4 (quatro), aquisição de 1.3(um ponto três) até o 4 (quatro) por meio da outorga onerosa, a altura dos edifícios fica regida COMAER, o comando da aeronáutica, em função do nosso aeroporto aqui, nós temos um regramento de altura para as edificações na cidade, quanto mais próximo do aeroporto menor altura da edificação, quanto mais afastado, maior altura possível, a prisão de grandes avenidas ligando avenida Cassiano Ricardo com a via Oeste, e as avenidas transversais e a proposta dessa área pra ocupação através de loteamento, uma grande praça central com 56.000 (cinquenta e seis mil) metros quadrados, fachada ativa, fruição pública defronte à praça central, lotes mínimos de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros quadrados, e no caso de lotes maiores que 5.000 (cinco mil) metros quadrados, a obrigatoriedade da fachada ativa ou fruição pública, são exigidas vias contiguas as ZR, aqui a gente tem uma ZR no Jardim Alvorada, e aqui ZR do Sansete. Ao longo desses bairros que têm essa classificação de ZR serão exigidos as avenidas pra que não gere conflito de uso com esses bairros já instalados, as vias locais terão largura de 18 (dezoito) metros quadrados, com avenidas de largura de 29 (vinte nove) metros quadrados, então aqui é uma representação é o estudo representativo da possibilidade de ocupação daquela área, aqui esse trecho seria Sansete como eu falei anteriormente, aqui embaixo o Jardim Alvorada, então duas grandes Avenidas já inicialmente paralelas a esses dois bairros, pra não gerar conflito e mais duas grandes Avenidas transversais, aqui seria a Cassiano Ricardo e aqui a via oeste. Área de APP aqui embaixo, próximo a Via Oeste, representa 4% dessa Gleba, a área verde pra atender uma resolução da secretaria do meio ambiente, Secretaria Estadual do meio ambiente, fica em 6%, localizado aqui nesse trecho, aqui também, e aqui a distribuição de áreas institucionais verde, sistema de lazer, que representaram 17% da ocupação do terreno, o sistema viário 25%, e a área loteável 48%, então aqui nessas cores azul clarinho, até o mais escuro, o tom mais escuro embaixo, a gente tem a variação, a representação da possibilidade de colocação de gabarito de altura e número de pavimentos, então aqui nesse azul mais claro, que é esse que a gente vê aqui, a gente tem as cotas do terreno, o que que essa cota do terreno? É a altura do terreno em relação ao nível do mar ta, quando a gente fala "qual é a cota o terreno?" 600 (seiscentos) que a gente vê aqui, são 600 (seiscentos) metros em relação ao nível do mar, então pra os terrenos que estão na cota 600 (seiscentos) que esse azulzinho mais em cima aqui, a possibilidade é de 30 (trinta) pavimentos, num crescendo até lá embaixo, a onde a gente tem a cota 5-6-5 (cinco meia cinco), que está aqui na parte de baixo, aonde serão permitidos, eu não sei está todo mundo conseguindo ver tá um pouco escuro aí no fundo, ali 43 (quarenta e três) pavimentos na



325

326 327

328

329 330

331

332

333

334 335

336

337 338

339

340

341

342 343

344

345

346

347

348

349

350 351

352

353

354 355

356

357

358 359

360

361 362

363

364

365

366 367

368 369

370

371

372

373

374 375

376

377

378

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

região do limitador horizontal do COMAER, e na Cônica 45 (quarenta e cinco) pavimentos, então nesses dois extremos apenas é que a gente atinge essa possibilidade, que de 41 (quarenta e um) a 45 (quarenta e cinco) pavimentos, então a centralidade Municipal Aquarius ainda, a gente tem a distribuição aqui, o estudo de ocupação dessa área, entre Residencial e Comercial, então comercial representaria 30%, residencial 70%, em número de pavimentos a gente tem aqui, tá difícil de ver aqui ó, a gente tem até 35 (trina e cinco) pavimentos, 68% até 40 (quarenta) pavimentos, 24% e 45 (quarenta e cinco) pavimentos, os 8%, o loteamento em si, a área loteável 48%, APP4, que é aquela tabela anteriormente, área permeável de 6 (seis). área verde de 17 (dezessete) e o viário com 25 (vinte cinco), aqui uma possibilidade de utilização máxima de 300 (trezentos) unidades, lembrando pro número máximo de unidades permitidas na 300 (trezentos) unidades, nessa situação hipotética teríamos aqui 300 (trezentos) unidades e 35 (trinta e cinco) andares, se tivermos apartamentos de 80 (oitenta) metros quadrados, teríamos que ter um terreno de 6.000 (seis mil) metros quadrados, geraria 47 lotes, nessa mesma quantidade de unidades, 300 (trezentos) apartamentos, 300 (trezentas) unidades, com 35 (trinta e cinco) andares, mas já apartamentos com 150 (cento e cinquenta) metros guadrados, seriam necessários terrenos com 11.000 (onze mil) metros quadrados e teríamos 26 (vinte e seis) lotes ,aqui é uma representação de vista frontal como se a gente tivesse de frente para Avenida, de frente pra um prédio, qual seria essa distribuição em relação a altura, um prédio com 10 (dez) pavimentos, ele vai ter que ter um recuo lateral, pro vizinho de 5 (cinco) metros, um prédio com 20 (vinte) pavimentos o recuo lateral de 10 (dez) metros quadrados, um prédio com 30 (trinta) pavimentos, o recuo lateral de 15 (quinze) metros quadrados, e um prédio com 40 (quarenta) pavimentos um recuo lateral de 20 (vinte) metros quadrados, e aqui representação em planta, como se estivesse com Drone, com helicóptero, pairado sobre a área, essa seria a representação desse 10 (dez) pavimentos dentro do terreno, isso aqui seria área livre, e aqui ocupação pelo prédio, quanto menor o pavimento, mais espaço ele acaba ocupando do terreno, e aqui a representação dos 20 (vinte), dos 30 (trinta) e dos 40 (quarenta) pavimentos, essa é uma representação possível lá pra centralidade do Aquarius, mas essa distribuição de número de pavimentos e recuos laterais em relação aos vizinhos, ela vale para toda a cidade, qualquer que seja o bairro da cidade, se eu construir construir lá 20 (vinte) pavimentos o recuo lateral que eu vou ter que ter do meu vizinho será de 10 (dez)metros, e aqui uma representação em perspectiva daquela distribuição, aqui o Sansete aqui o Alvorada, avenida Cassiano Ricardo e lá no fundo avia oeste ta aqui as duas avenidas largas, avenida margeando o Alvorada e aqui a outra Avenida margeando na região dos Sanset, e aqui na zonas residenciais então essas manchas azuis aqui são as zonas consideradas residenciais ZR onde são permitidos apenas as atividades Residencial unifamiliar, aqui exemplificando Urbanova, Colinas do Esplanada, Mantiqueira lá na zona norte, aqui na zona sul Quinta das Flores, aqui o Baronesa que tá logo aqui embaixo Floresta Vista verde e o Jardim das Flores. Aqui a zona mista um onde são permitidos Residencial unifamiliar de Comércio e de baixo impacto, na zona sul gente tem que região onde está aqui do Bosque dos Eucaliptos e o trecho ali próximo do parque industrial né. Jardim das Indústrias, Urbanova, Vila Cristina, portal dos pássaros, Pousada do Vale e Terra Nova e uma particularidade aqui da zona mista nessa região da Avenida Tivoli né da Vila Betânia está ficando como zona mista um também a região conhecida como o Bosque Betânia e o trecho logo abaixo aqui também, já a zona mista dois quais são as atividades permitidas o residencial unifamiliar, residencial multifamiliar vertical com até 80(oitenta) unidades habitacionais, comércio e servico de baixo impacto, aqui na região sul a gente temos aqui a representação áreas representadas como zona mista dois a região do Bosque dos Ipês, o fundo lá do Estoril em cima do Portugal aliás e Fundão aqui debaixo do satélite Vila Ema, Vila César e Santa Inês já zona mista três onde são permitidos o residencial unifamiliar ou multifamiliar vertical com até 300(trezentas) unidades e o comércio visto de baixo Impacto aqui na zona sul quais são os locais que tem essa característica da zona mista três proposta, o Jardim América e a região do parque industrial e o trecho ali do Vale do Sol a gente tem isso também no Monte Castelo, Flamboyan, Vila Tesouro e na região do Parque Tecnológico já zona mista quatro essas áreas amarelas aqui, quais são as atividades permitidas residencial unifamiliar, residencial multifamiliar vertical com 300(trezentas)



380

381 382

383

384 385

386

387

388

389

390 391

392 393

394

395

396

397

398

399

400 401

402

403

404

405 406

407

408

409 410

411

412

413 414

415

416 417

418

419

420

421 422

423

424 425

426

427 428

429 430

431

432 433

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

unidades Comércio e visto de baixo e médio Impacto dependendo da análise de localização e a indústria de baixo em incomodidade aqui na zona sul a gente tem essa possibilidade algumas áreas do Jardim Morumbi conhecido como cidade Morumbi também, Campos dos Alemães Dom Pedro e a região do Cruzeiro do Sul e Interlagos, temos também zona mista quatro na região do Putim, São Judas, Setville, Campos São José, Jardim da Granja, Vila São Bento, alto de Santana, Motorama, Jardim São José e Galo Branco. Já a zona mista cinco quais são os usos permitidos são essas áreas aqui escritas a gente tem a possibilidade do Residencial unifamiliar, Comércio Servico de baixo Impacto e Indústria de baixo em comodidade, a gente tinha a gente tem no plano diretor ficou definido as zonas especiais de interesse social as ZEIS elas foram instituídas no plano diretor para fins de regularização dos bairros, já as atividades residenciais e comerciais existentes nas ZEIS após a sua regularização elas poderão adotar os parâmetros de ZM5 essas ZM5 essas manchas de ZM5 que nós estamos vendo aqui, elas recobrem a áreas que eram núcleos urbanos informais classificadas como os ZEIS no plano diretor e que após a sua regularização elas adotam os parâmetros de ZM5, ZM5 que eu acabei de explicar para vocês aqui os usos permitidos a gente tem essa configuração aqui no Rio Comprido no Torrão de ouro lá na região conhecida como Pernambucano Fundão na região do Putim, Cajuru, Bom Retiro, Mato Dentro, Chácaras, Havaí, Canindu e Altos do Caeté e aqui a gente tem as zonas de planejamento específico a ZPE se dividem em ZPE1 deve tá difícil de vê porque tá amarelo e branco, aqui embaixo ZPE1 e encima ZPE2 essas amarelas por tantos ZPE1 essa e essa ZPE2 qual é a característica da ZPE2 vou começar por ela que são as duas unidades mais em cima aqui é formação de novas centralidades objetivo dessa ZPE formar nova centralidade com boas condições de acessibilidade, tendo no mínimo 30% da área útil desses lotes destinados ao uso não Residencial ou a uso misto, a gente tem essa configuração lá no fundão do Urbanova entrando pela Shima Infume entrando pela direita no início da Possidônio e lá na região do Parque Tecnológico, já na ZPE um o que a gente encontra uma diversidade de usos objetivo, diversidade de uso uma melhoria das condições de mobilidade local e integração territorial, a gente tem essa ZPE1 na região do Torrão de ouro. Fazenda São Bento, Itambi região da Granja Itambi, a região do Cambuí, Mato Dentro, Capão grosso e parque tecnológico, a zonas industriais como havia citado anteriormente elas são divididas em três categorias a ZUP1, 2 e ZUD sendo na ZUP1 as plantas industriais existentes aonde a gente tem as atividades comerciais de serviços complementares ao processo Industrial, o que são essas áreas? A área da Johnson na região da Embraer agora Boeing Embraer, Revap, GM a J Macedo lá na região norte e a região da Embraer antiga Engesa agora Embraer lá na região Leste e na ZUP2 que é esse cinza mais clarinho, as atividades comerciais e de serviços adicionais de versos e o uso industrial de baixo médio e alto potencial de comodidade são essas áreas aqui na ocre na macrozona de ocupação controlada algumas áreas aqui na zona leste, e a região aqui do Chácaras Reunidas e nós temos a ZUD de que são essas manchas aqui que contornam a ZUP onde são permitidos os comércios e serviços diversos indústria de baixo a médio potencial de comodidade, e aqui a gente tem a representação da zona de Proteção Ambiental um ZPA1 que é caracterizada pela várzea do Rio Jaguari, nas várzea do Paraíba, e a Várzea do Rio Jaquari, nas várzeas do Paraíba do Sul do Jaquari quais são as destinações, implantação de unidade de conservação admitidos os agrícola e pecuário, florestal e seus complementares a partir do plano de manejo e manifestação do conselho gestor a ZPA2 zonas de Proteção Ambiental ela está caracterizada na região da Estrada da Vargem Grande e na região do Jaguari, se elas são áreas periféricas, vulneráveis a ocupação urbana intensivo devido aos seus atributos ambientais, quais são as atividades propostas lá, atividades de lazer e recreação uso, agrícola, pecuária e Florestal o Residencial unifamiliar de baixa densidade, condomínios sustentáveis com 50% da área destinada à reserva ambiental, agroindústrias de baixo potencial de comodidade, e aqui agora a gente entra na lista dos corredores, então a gente tem o corredor um CR1 onde são permitidos atividades Residencial unifamiliar e o comércio serviço de irrelevante impacto aqui estão listadas as ruas e avenidas que estão com essa característica pegando aqui a Laurente Martins, Roberval Fróes, Maria Demetriakfuri, Ana Maria Nardo, a região da Barão do Rio Branco em torno do Instituto São José ou em torno do Shopping Esplanada e a Fernão Dias, as duas vias do Jardim Apolo na



436

437

438

439 440

441

442

443

444 445

446

447 448

449

450

451

452 453

454

455 456

457

458

459

460 461

462

463

464 465

466

467

468 469

470

471 472

473 474

475

476 477

478

479 480

481

482

483

484 485

486

487 488

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

região da Avenida São João na região da Avenida Nove de Julho, são aqueles lotes que ficaram fora do fechamento não compõem o condomínio, uma condição para fechamento de qualquer condomínio que eu tenho exclusivamente usos residenciais, aliás tem vários usos não residenciais por isso eles não compõem o fechamento e para esses a gente definiu corredor um uso de corredor um para os dois lados do Jardim Apolo, e também a Francisco Rit a saída aquela alça de saída para quem tá vindo pelo anel viário em direção ao Colinas na saída direita aquela rua que sai à direita até encontrar com Avenida Heitor Villa Lobos, e aqui a lista dessas Avenidas e ruas, aqui a gente tem uma representação específica no Jardim Esplanada daquilo que eu falei anteriormente aqui a gente tem a Laurente Martins, Roberval Froes e a Maria Demetriakfuri que compõem aquele corredor um, aqui a Barão do Rio Branco a região do em torno do Instituto São José e a região do entorno do Shopping Esplanada e a Fernão dias aqui, além obviamente da Avenida Anchieta, essa aqui é uma representação dos usos que possuem já dos imóveis que possuem projetos aprovados habite-se ou alvará de funcionamento para usos não residenciais esses em vermelho aqui laranja mais escuro são solicitações de alteração do zoneamento, são Imóveis pleitearam essa solicitação de zoneamento e aqui o laranja a sobreposição dessas duas condições aqui o corredor dois, então a gente tem aqui é a representação das vias, dos locais onde existem a definição de corredor dois que tem por objetivo apoio a zonas mistas, então esses corredores dois eles vão estar abraçando então tá contornando a áreas definidas como zonas mistas e para isso, em função disso, a gente tem a permissão para esses locais está sendo proposto a permissão para residencial unifamiliar ou multifamiliar vertical com até 300(trezentas) unidades, comércio servico de baixo e médio impacto, bares e casas de eventos que podem gerar ruído noturno, indústrias de baixa comodidade, então aqui na zona sul a gente tem alguns exemplos Avenida dos Evangélicos lá no Campo dos Alemães, a Gisele Martins lá no Morumbi, entre Morumbi e o Bosque dos Ipês a avenida Perseu aqui no Jardim Satélite e a rua Bacabal a gente tem ainda a João Batista lá no Jardim das Indústrias popularmente conhecido como ferradura, São Jerônimo do São Judas Tadeu, São Vicente, a Laudelino Goncalves, Albert High do Dorvale Aguiar no Santa Inês, Benedito Medeiros, Antônio Ferreira vinhas na região do galo branco e Eugenio de Melo, Samuel Vagner, Juscelino Kubitschek, Barbacena Brasil, Avenida Brasil, Apito das Agulhas Negras e Aldeni Veneziani lá na zona norte. Já o corredor três ele tem a função de apoio às zonas mistas também mas como a intensidade de ocupação maior, uma diversidade maior, então a gente vai ter lá uso Residencial unifamiliar sendo permitido, Comércio Servico de baixo e Médio Impacto, bares e casas de eventos que podem gerar ruído noturno e Indústria de baixo em comodidade, aqui na zona sul a gente tem a José Guilherme de Almeida, que é essa aqui que desce continuidade de Iguape em direção a Vila São Bento em direção a Mário Covas a Jorge Istimam, a Caravelas, a Leonor Ribeiro, José Souto de Campos lá no Morumbi, a Rua Monte Verde lá no Imperial, Adilson José da Cruz a Ubirajara a Maria Eduarda de Souza, José Martins, a Tancredo Neves, Avenida dos Astronautas e João de Paula, então essas são as vias onde está sendo proposta a classificação de corredor três. Já a classificação de corredor quatro entram para as vias que compõem o anel viário quais são os usos permitidos comércio e serviço de grande porte, bares e casas de eventos que podem gerar ruído noturno, indústria de baixo em comodidade então, o corredor quatro como eu já disse compõem o nosso anel viário e caracteriza por ser vias expressas tá o acesso para qualquer Gleba que venha empreender a partir dessa nova proposta nossa, ele vai obrigatoriamente correr por meio de pistas marginais. E o corredor cinco que compõem a orla do banhado, a gente tem lá qual o objetivo para a ocupação, é permitida para permiabilidade visual infruição pública no pavimento térreo, Comércio e Serviço de baixo Impacto bares que podem gerar ruídos noturno, indústria de baixo potencial de comodidade e indústria nível "A", e quais são as ruas que compõem a região lá da Borba Gato, um trechinho da Avenida São José, e o trecho lá depois da Corifeu na região do Jardim das Indústrias, hoje a região da Borba Gato aqui uma ilustração de uma representação possível de ocupação para Borba Gato para região também aqui na Corifeu hoje a gente tem uma limitação em que aqui considerando onde eu tô marcando aqui o nível da rua, qualquer edificação hoje ela só pode acontecer para baixo do nível da rua, então qualquer pessoa que hoje tenha um lote numa dessas localidades aqui



490

491 492

493

494 495

496

497

498

499

500 501

502 503

504

505

506

507 508

509

510 511

512

513

514

515 516

517

518

519 520

521

522

523 524

525

526 527

528

529

530

531 532

533

534 535

536

537

538

539 540

541 542

543

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

marcadas em cor de rosa e lilás que queira desenvolver qualquer atividade ou mesmo construir uma residência obrigatoriamente hoje ele tem que fazê-lo abaixo do nível da rua, o teto ou então da construção a cumieira o topo da construção hoje obrigatoriamente tem que ficar abaixo do nível da rua, o que torna praticamente inviável qualquer tipo de ocupação a maioria desses lotes estão lá subutilizados servindo para depósito de entulho e outros usos que a gente não deseja para cidade, então tá sendo proposta aqui para essas áreas o corredor cinco aonde a gente pretende implantar essas atividades com essa conformação poderão serem implantados atividades acima do nível da rua até o limite o topo da edificação até o limite de cinco metros os lotes as construções dos lotes obrigatoriamente geminados para que a gente tenha um espaço grande entre uma construção e outra essa esse espaço obrigatoriamente livre para garantir ainda a visibilidade em relação a região do banhado, e aqui então a gente tem o mapa de zoneamento proposto todas essas zonas de uso que eu acabei de levar para vocês estão agrupadas no único mapa aqui, o mapa da região do perímetro urbano da cidade demonstrando lá em cima o perímetro urbano de São Francisco Xavier, relembrando aqui a gente tem a região do Barreiro, do Ferreiras que no plano diretor foram incluídos na área urbana do município que a gente já tem uma aglomeração de residências intensa ali, então foi incorporado isso aqui é aglutinação de todas aquelas manchas de zoneamento que eu acabei de exemplificar para vocês, é a efetivação do plano diretor através da lei de zoneamento, a nossa lei de zoneamento proposta em dois[...] dia 14 de novembro apresentada proposta para a sociedade que vai para votação na câmara em Agosto, ela é reflexo de mais de dois anos de discussão aí dois anos e meio discussão, que começou lá atrás em 2017 com o plano diretor, então nós tivemos o plano diretor combinado com a sua aprovação no final do ano passado e iniciamos os trabalhos na lei do zoneamento que essa proposta apresentada aqui pra vocês, essa proposta obviamente é o resumo do texto a lei ela possui mais de duzentos artigos, diversos anexos, vários mapas, isso que nós apresentamos aqui é uma condensação da proposta apresentada disponibilizada para vocês no mapa no site da Prefeitura, o site da prefeitura foi implementado uma ferramenta de análise dinâmica e que você abra o mapa clica com o mouse ou com o dedo quem tem o dedo mais fininho, clica lá no seu celular em cima de um ponto ele já mostra para você qual é a mancha de zoneamento, qual é a característica de zoneamento definida para aquele local ou mesmo para aquela pessoa que escolher, quero saber a rua tal, qual vai ser o zoneamento da rua tal tem um campo de pesquisa clica lá digita o nome da rua por exemplo, digita lá Avenida Andrometa vai sair quais são qual é a mancha dos zoneamento prevista para Avenida Andrômeda e depois nos anexos a gente consegue identificar todos os usos permitidos, aqueles usos que eu demonstrei aqui lembrando são apenas usos exemplificativos, a lista de usos possíveis ela é muito mais extensa tomaria muito mais tempo a gente discorrer sobre todos eles aqui, então aqueles que foram apresentados são a títulos de exemplificação, são os reais possíveis, mas são alguns exemplos apenas quem quiser se adentrar ao texto da lei para descobrir entender melhor quais são os outros usos permitidos, eu convido acessar o site da prefeitura para localizar, quem tiver alguma dúvida a gente tem a nossa equipe técnica aqui no fundo também que pode consultar para tirar as dúvidas em relação a essas classificações e usos permitidos. Quais são [...] quais eram as primícias do nosso plano diretor de movimento integrado? A divisão do território da cidade em macrozoneamento, a implantação de centralidades Urbanas, a macroestrutura Viária, as áreas urbanas interesse ambiental, as áreas de isolamento tecnológico e as unidades de conservação, então aqui no macrozoneamento, banda que é um resgate, uma parte do plano diretor para aquelas pessoas que não participaram, não acompanharam a construção do texto do plano diretor, então a gente definiu o macrozoneamento Urbano, a gente no macrozoneamento urbano a gente tem a macrozona de consolidação que visa estimular a ocupação das glebas vazias, otimizando o aproveitamento da infraestrutura, então essa mancha laranja aqui é a macrozona de consolidação, sobre ela a gente tem aquelas manchas de zoneamento, então dentro da macrozona de consolidação nós temos diversas manchas zoneamento de acordo com aquilo que eu acabei de explicar para vocês, a gente tem a macrozona de estruturação que são essas áreas amarelas aqui cujo objetivo é dar prioridade para implantação de loteamentos que geram ligações viárias e ofertas de áreas institucionais.



545

546

547

548

549 550

551

552

553

554

555 556

557 558

559

560

561

562 563

564

565 566

567

568

569

570 571

572

573

574 575

576

577

578

579 580

581 582

583

584

585

586 587

588

589 590

591

592 593

594 595

596 597

598

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

O que é áreas institucionais e áreas verdes? Quando eu faco um loteamento, quando o empreendedor faz um loteamento é que eu tenho a conexão dos bairros por meio de ruas oficiais, a Legislação Federal e o próprio cartório de registro de imóveis não permite que se implante uma via, um particular "vou abrir uma via aqui para interligar uma gleba minha e uma gleba do meu irmão", essa interligação por vias não é permitido pela Legislação Federal e nem para os cartórios, essas interligações de vias ela [...] elas devem acontecer obrigatoriamente pela implantação de loteamentos e quando eu implanto loteamento, eu não só tenho a distribuição das vias, ruas, as avenidas, as calcadas, como também as áreas verdes, as áreas de lazer e as áreas institucionais. O que são as áreas institucionais? Aparece isso muito no texto da Lei, a área institucional é a área onde vão ser implantadas as UBS, os hospitais, as UPA's, as escolas, fórum, delegacia, posto do corpo de bombeiros, quando a gente lê lá na lei, quando vocês leem na lei, área institucional automaticamente conecta, são as áreas onde eu vou ter os prédios públicos lá instalados e isso a gente vai ter quando tivermos a ocupação das glebas por meio de loteamento. Aqui no macrozoneamento urbano ainda a gente tem definido lá no plano diretor a macrozona de ocupação controlada, que é o limite do município, limite da área urbana do município é essa linha que a gente acompanha aqui com marcador em vermelho, é a Carvalho Pinto e aqui a Tamoios, então essa macrozona de ocupação controlada que está nesse limite é o objetivo da criação dela é evitar a periferização da cidade, reservar áreas para os usos não compatíveis com os residenciais, citando aqui alguns exemplos: de indústrias e aterro sanitário. Qual a proposta de parcelamento da lei de parcelamento? Qual o objetivo da Lei? Ter um melhor aproveitamento do espaço urbano do município, maior ato gerar, maior atratividade da centralidade com relação às zonas mistas, o que é isso? Eu mostrei para vocês várias zonas foram definidas como centralidades, o que é uma centralidade? São áreas que a gente atende a um comércio, uma prestação de serviço, a gente tem linhas de ônibus, a gente já tem uma série de equipamentos públicos já consolidados, ou a aumentar ainda sua consolidação, então a aposta da Lei ela visa criar uma atratividade para essas centralidades maiores do que nas zonas mistas e criar também o ordenamento e desenvolvimento do espaço rural do município, fortalecimento também das políticas ambientais. Bom, era isso pessoal, muito obrigado. Então agora dando continuidade ao que foi definido no decreto, a gente abre o tempo para as manifestações, [00:51:26] fala distante do microfone -você acende lá para nós por favor Valdir!] Só aguardar um instante para a gente poder acender a luz aqui e colocar o marcador do tempo para as manifestações já de antemão quero agradecer a presenca de todos novamente e a educação mantida durante apresentação sem tumulto, todas as pessoas calmas podendo ouvir toda apresentação. Então eu vou chamar aqui a primeira pessoa inscrita e convido também já a segunda para se posicionar para a gente ganhar tempo, então o primeiro inscrito o Senhor Antônio Gonçalves. ANTONIO GONÇALVES: Boa noite à todos, para quem não me conhece eu me chamo Antônio Gonçalves Batista, sou conhecido como Tonico pipoqueiro e aqui tá meus companheiros de rua que ganha seu sustento para levar para sua família na rua, eu queria chamar atenção primeiro e dizer o seguinte, isso aqui é um palco democrático, aonde a gente vem aqui falar dos problemas da cidade, eu já participei de LDO, de LOA, de orçamento, plano diretor, zoneamento, até da Campanha da Fraternidade deste ano, que a campanha esse ano o tema é políticas públicas né, e eu acho que aqui estão fazendo políticas públicas e eu vim aqui dizer para vocês que a nossa profissão é muito complexa, porque? Porque nós somos a ponta da sociedade, ela tá lá na ponta da corda o pior sobra para nós e a gente fica correndo igual cachorro atrás do rabo tentando buscar algum direito para buscar o nosso sustento, e São José dos Campos não tem uma lei que assegura o direito do vendedor ambulante trabalhar tranquilo, haja vista que vocês devem ter conhecimento aí pela mídia que é guarda municipal correndo atrás de ambulante, é polícia atrás de ambulante e fiscalização, eu quero dizer que eu trabalho com isso aí tô na quarta [...] na terceira geração, nós já temos a quarta geração da família, meu pai, meu avô, eu e meus filhos somos pipoqueiros, trabalhamos com dignidade, porém sempre correndo de alguém inclusive na ditadura algumas prisão aconteceu comigo quando era moleque e até hoje parece que a gente continua aí nessa dilema né, e nós queremos trabalhar, queremos que organize, de concessão de uso de solo, eu tava



600

601

602

603

604 605

606

607

608

609

610 611

612 613

614

615

616

617 618

619

620

621

622

623

624

625 626

627

628

629 630

631

632

633 634

635

636

637

638

639

640

641 642

643

644

645 646

647 648

649 650

651 652

653

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

conversando ainda pouco aqui com uma pessoa. Belo Horizonte foi regulamentado, Campinas foi regulamentado, São José do Rio Preto foi regulamentado, em São Paulo agora tá emitindo 1.500.000 (um milhão e meio) de licenças para ambulantes para trabalhar organizado e quero dizer o seguinte o futuro não tem emprego não, o futuro e quem quiser fazer complementação de renda vai ter que vir para a rua, eu sou pipoqueiro por opção e muitos companheiros aqui por opção nós não quisemos fazer outra coisa na vida e eu não quis fazer outra coisa de orgulho de ser pipoqueiro, eu quis sempre fazer isso isso desde pequeno junto com meu avô desde a idade de 8 (oito) anos, eu tenho orgulho disso, porque eu tenho uma família constituído, filhos estudados, meu pai criou 9 (nove) filhos, meu avô criou 5 (cinco), e eu criei 3 (três), então isso mostra que com dignidade dá para a gente trabalhar sim, mas não dá para ficar fugindo da fiscalização, não dá para ficar fugindo da polícia, da guarda municipal, aonde os ambulante vem e infelizmente São José dos Campos tá cômodo. RODOLFO: Sr. Antonio queira concluir por favor. ANTONIO: Porque quem não tem licenca não tá pagando, então aí inflama mais ainda e nós queremos a concessão de uso do solo, porque eu entendo que aqui que tá discutindo questão de solo, se é privado, se não é privado para mim não interessa eu acho que tem que estar aqui, muito obrigado! RODOLFO: Muito obrigado. Senhora Maria Rita Singulano e na sequência a senhora Ida Malthus. MARIA RITA: Boa noite à todos, sou engenheira Maria Rita Singulano, representante da CONVAP sou diretora lá, estou pela CONVAP participando do CMDU Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, participei do conselho gestor do plano diretor, onde nós fizemos mais de 100 (cem) reuniões para poder aprovar o plano diretor de São José do ano passado e agora pelos CMDU participo das câmaras técnicas que o engenheiro Rodolfo, inclusive é coordenador, estamos discutindo a lei de zoneamento além das reuniões internas nossa, nós já fizemos 21 (vinte e uma) reuniões da câmara técnica. Gostaria de deixar os nossos parabéns, engenheiro Rodolfo pela disponibilidade do poder público de discutir né, a lei 4-2-8 (quatro- dois- oito) que tá aí, a sociedade não teve disponibilidade para discutir, por isso ela saiu como está e atravancou nossa cidade e nós entendemos que pela primeira vez nós temos um plano diretor que já definiu o macrozoneamento da nossa cidade, então nós não estamos definindo agora o macrozoneamento ele foi definido no plano diretor que foi aprovado no ano passado e agora nós estamos discutindo micro zoneamentos e usos da nossa cidade, a ideia do plano diretor e da nossa lei de zoneamento é uma ideia de uma cidade moderna, uma cidade que não vai se alongando para as periferias, porque essas cidades aconteceram [...] Buenos Aires hoje tem vários artigos dizendo que ela é inviável de ser administrada por que ela foi se espraiando e é muito caro para poder público administrar essa cidade. Então nosso plano diretor ele e agora a lei de zoneamento está confirmando que nós vamos ocupar primeiro os espaços onde já tem infraestrutura, para depois a gente ocupar os espaços que não tem infraestrutura, a gente ver um monte de gente de falar de qualidade de vida né, mas qualidade de vida é a gente poder morar perto de tudo, perto de lazer, perto de mercado, perto do nosso trabalho, isso é que a qualidade de vida, não ter qualidade de vida e morar lá no final da região Leste não ter escola próxima para o seu filho, porque são construídos os conjuntos, o município tem que ir lá e construir com dinheiro público, e aí fica uma cidade muito mais cara para administrar, então o conceito do plano diretor e da lei de zoneamento é o conceito que a nossa cidade precisa, estamos discutindo ainda nas câmaras técnicas não só a nossa entidade, mas várias outras entidades, algumas definições que podem inclusive dificultar a aplicação da lei de zoneamento ou piorá-la por causa dessas definições, mas estamos discutindo, brigando todas as entidades que estão lá e tem certeza que é o fim com todas as sugestões que estão sendo dadas, nós ainda vamos melhorar essa proposta que foi apresentada. É essa a colocação da CONVAP. RODOLFO: Muito obrigado. agora fala a senhora Ida Malthos e na sequência Fabiana Vieira. IDA MALTHOS: Boa noite à todos, eu tenho participar de todas as reuniões, todas as noites e o que eu tenho visto é que a prefeitura colocou no papel uma coisa bonita, explanou linda, maravilhosa, mas na prática não é o que tá funcionando, então eu queria que a prefeitura escutasse os munícipes eu escutei todas as noites aqui queixas pedidos para o zoneamento ser revisto, porque não escutar esses munícipes, porque não ir nos locais onde estão pedindo para ser feito isso e escutar os munícipes aqueles que moram ali, aqueles que realmente trabalham precisam é



656 657

658

659 660

661

662

663

664

665 666

667 668

669

670

671

672 673

674

675 676

677

678

679

680 681

682

683

684 685

686

687

688 689

690

691

692

693

694

695

696 697

698

699

700

701

702

703

704 705

706 707

708

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

muito legal você colocar no papel vim aqui falar pra todo mundo, mas vamos lá no local escutem todo mundo certo!? A gente pede pra mudança de zoneamento tão colocando zona industrial entorno da cidade. Cadê as indústrias pra vir pra São José? Onde elas estão? Vocês colocaram tanto a zonas industriais. E onde estão as indústrias pra vir pra cá? Como vão ficar essas zonas se não tem indústrias no papel? São zonas industriais. Mas cadê as indústrias? Eu moro numa zona que vai ser colocado como zona industrial. E eu não tive nenhuma proposta de uma Indústria que quisesse se instalar aqui. Eu não consigo entender isso. Como você vai lá coloca a zona Industrial se, cadê as indústrias? Então tem que ser revista esse plano, tem que escutar a população, a população tem que falar, tem que escutar os moradores, a gente tem proposta de levar habitação unidade básica de saúde, lazer, mas mesmo assim, a prefeitura insiste em colocar zona Industrial não quer que pessoal que mora na região sudeste, Capuava, São Judas, Putim se desloguem. Mas como ele não vai se deslocar se ali não existe emprego!? Sudeste, tem que ter essa revisão da lei não pode ser taxado assim tem que escutar a população, é essa o meu argumento. Obrigado! RODOLFO: Obrigado senhora e, agora fala Fabiana Vieira na sequência, Péricles Sandoval. FABIANA VIEIRA: Boa noite a todos! Eu sou moradora do Jardim América, e sou engenheira civil, também tenho participado das câmaras técnicas na, lá da prefeitura discutindo a lei de zoneamento e participei também das discussões plano diretor, a gente considera que essa lei ela é um avanço em relação à lei 4-2-8(quatro-dois-oito). Ela traz facilidades que uma das grandes queixas dos munícipes era a dificuldade de abrir um comércio, e dificuldades de alugar um ponto comercial. Então, é isso, a lei vem pra facilitar ela existe em alguns pontos que a gente precisa acertar em termos de texto, em termos de regramento pra ficarem claros, e o desenvolvimento da cidade é importante pra a gente, por mais que a gente queira disciplinar a cidade. É importante também que se pense no desenvolvimento, então o ideal seria que todo mundo, com as pessoas querem às vezes congelar os seus núcleos, congelar a região onde moram, mas ela não pensa que o vizinho também tem o direito de progredir, o filho do vizinho tem direito também casar e querer morar perto de casa. Então a gente trazer as residências trazer os prédios as moradias pra as áreas já desenvolvidas é qualidade de vida para todo mundo, nesse nesses temos a gente tem que entender que cidade se espraia como já foi falado aqui, evitar que a cidade cresca muito pra periferia, aproveitar as estruturas das cidades existentes. Então nesse ponto parabéns pela prefeitura por tá dando essas oportunidades discussão. Eu como engenheiro civil eu escuto, tenho muitos clientes que sempre reclamaram de Justamente não poder construir na lei 4-2-8(quatro-dois-oito) comércio, ou fazer uma casa germinada, ou fazer um predinho, ou filho que casou e quer morar ali por perto, e não tem onde morar. A na nossa região aqui é uma região muito desenvolvida né; região sul, e a gente tem que fazer com que as pessoas que podem continuar morando aqui continue morando aqui, isso é qualidade de vida das pessoas, é fazer com que elas possam morar onde elas querem morar. Muito obrigada. RODOLFO: Fala agora o senhor Péricles Sandoval, e na sequência, José Rocha da Conceição. PÉRICLES: Boa noite a todos! Meu nome é Péricles, eu sou engenheiro civil, e quero agradecer a presenca de todos. E por persistência eu tenho vindo em todas as audiências públicas né!? Vim nas últimas seis, e em todas elas tenho protocolado um documento aprimorado, acredito e parabenizo os técnicos da prefeitura pelo trabalho. É é, eu tô formado a 17 anos, e, é bom ver pessoas boas tecnicamente preparadas. Mas tem algum, algumas revisões que precisam ser levadas em conta é, no material produzido. Então eu sou o engenheiro que estou projetando empreendimento numa área de novecentos mil metros quadrados. Então quando passa um slide lá que a prefeitura fez uma verificação nas fazendas faltou ela pegar a Fazenda Santa Clara, então a propriedade localizada no entroncamento da Tamoios com a Carvalho Pinto logo depois do Frango Assado ali. Então dos Hum milhão e oitocentos mil metros quadrados novecentos mil ficou de APA desde 2015 né!? A propriedade não foi, não pode ser utilizada pra empreendimento, só área rural, esses outros novecentos mil a cerca de 2 anos a gente foi na prefeitura, e íamos dar entrada no empreendimento e teve a recomendação espere o zoneamento, então a gente projetou um empreendimento com números e importantíssimos né; que são números grandes pra ter uma ideia, além de respeitar os recursos hídricos e deixar o coeficiente ambiental, ficou duzentos e sete mil



710

711 712

713

714 715

716

717

718

719

720 721

722

723

724

725

726

727 728

729

730 731

732

733

734

735 736

737

738

739 740

741

742

743

744

745

746

747 748

749

750

751 752

753

754 755

756

757

758

759 760

761 762

763

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

metros quadrados de área preservada no empreendimento que a gente deixou, o plano de mobilidade projetado, embora haja indefinição. Fato importante também dizer muito bem visto pelos que me antecederam falando das questões de déficit urbanístico, o empreendimento tem projetado mais de seiscentos e cinquenta lotes de trezentos metros quadrados que não vem ao caso, ao preco que não é preco fora do mercado, é o padrão de São José dos Campos que atende muito bem uma demanda habitacional. Quando a gente pega o prospecto da lei de zoneamento que é muito bonitinho, muito bem elaborado tá de parabéns! Tá dizendo tem que ter uma indústria, tem que ter um edifício, tem que ter um loteamento, é só olhar o empreendimento que a gente fez lá então, a gente propõe os prédios no entorno da Tamoios, deixa cento e quarenta mil metros guadrados pro, pra área de ZUP né! RODOLFO: Senhor concluí senhor Sandoval. PERICLES SANDOVAL: E concluímos o empreendimento. Desculpa extrapolar o tempo, muito obrigado boa noite. RODOLFO: Obrigado, fala agora José Rocha, e na sequência, o seu João Mário. JOSÉ ROCHA: José Rocha, SABES do Campos alemães. Boa noite a todos e todas! Eu veio que estamos aqui no fórum correto pra que possamos está aí cada vez mais contemplando então o zoneamento. Aqui, eu quero trazer um probleminha lá daquela área denominada como Pinheirinho né, que está lá, e nós tivemos participando aqui nas audiências públicas da LDO e sempre solicitando então para ser contemplado como área mista né; e nós entendemos que é preciso gerar emprego renda. e nós ver se não tiver ali oficializado não tem como indústrias instalar naquele solo. Também lá no Campo dos Alemães, nós temos lá várias áreas públicas que na realidade, não temos calçada, não temos, quando é uma propriedade particular privada a legislação faz o que? Nós faca calcada e venha murar, enfim, e aí eu gostaria de saber o porquê não contemplamos também esse espaço público com aquilo que a legislação exige dos municípios? Então esse ponto eu coloco aí no sentido de somar e trazer essa melhoria para a sociedade. Eu posso aqui até listar algumas delas ta; nós temos ali na avenida João de Oliveira e Silva com a Rua Carlos Drummond de Andrade, com avenida Carlos Nunes de Paula, e a rua José Izaltino da Silva, ta; que é aquela área que fica ao lado da nossa UBS no Campo dos Alemães, também nós temos ali a área que é Adonias da Silva, onde tem um mini Shopping, onde também se encontra na mesma situação né; e também nós temos aquela área que fica ali com o Cemitério Colônia Paraíso que ali pega a rua é, rua, aquela rua ali, a rua, deixa eu lembrar, não to bem agora focado naquela rua, mas sim ter outras áreas no mesmo problema e que aqui a gente vem a solicitar que essas áreas também seja feito aquilo que é necessário. É, aqui na região do Campos Alemães aquele residenciais nós temos vários locais aí é impactante no trânsito que nós vê que é preciso também na via na malha viária também está implementando ta; é travessia elevada, ou seja, lombo faixa que tem acontecido em diversos acidentes colisão de automóvel, acidente com vítima fatal, com o óbito tá: pegando a linha na estrada do Imperador sentido tanto cidade bairro como bairro cidade. A exemplo; que no ano passado houve duas vítimas fatal com óbito, a jovem do Residencial União RODOLFO: Pedir pro senhor concluir senhor José Rocha. JOSÉ ROCHA: todos aqui todas têm ciência também na mesma via ali nas mediações do Campos alemães outra vítima. E com isso nós temos feito ofício pelas SABES têm trazido aqui para as agências públicas infelizmente não foi tomado ainda uma solução, e não no sanou o problema. Então deixo aí para que o poder público possa estar também correspondendo nesse sentido para com a sociedade meu muito obrigado a todos. RODOLFO: Obrigado senhor José Rocha. Fala agora o seu João Mário, e na sequência, o senhor Paulo César. JOÃO MARIO: Boa noite a todas, e a todos. Meu nome João Mário, e, estou como membro do Conselho Municipal de Saúde representando aqui as dez UBS, a UPA do campo, o hospital, também sou engenheiro civil, vou tá colocando aqui, um pouco aqui, primeiro que é o parque Senhorinha principalmente ali a erosão que está tendo lá no início da, na primeira nascente, foi feito ali galeria muito restrita, a água passa por cima e está arrastando as árvores lá na nascente. Dois solicitando aqui providência quanto as queimadas de árvores lá na nascente da senhorinha, altura do Avenida dos Evangélicos 2-4-3(dois-quatro-três), pessoal invadiu a área lá estão morando lá dentro vendendo drogas, já tive no COSEG, tive no COMAM Conselho Municipal de Meio Ambiente, conselho de segurança, já tive na tribuna livre reclamando disso aí, até agora nada! Fiscalização, solicitar também, que já tivemos no COMAM quanto as galerias de águas pluviais canalizando esgoto.



766 767

768

769 770

771

772 773

774

775 776

777 778

779

780

781

782 783

784

785 786

787

788

789 790

791

792

793

794 795

796

797

798 799

800

801 802

803

804

805

806 807

808

809

810

811

812 813

814 815

816 817

818

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

Então isso é muito sério que a gente nós pagamos 40% a mais na conta de água, a SABESP realmente canaliza 100% e 100% de tratamento, mas temos os moradores que canalizam aí esgoto pra dentro da galeria, e fica essas bactérias, essa imundice na cidade de toda acarretando muitas doenças. Tomar as devidas providências aí. A área do antigo Pinheirinho ali avenida João Fusca, nós já solicitamos aí na orçamentárias, estivemos presente lá na norte, na leste, lá na CAMI, em todas as reuniões de orçamento como esta de zoneamento tive no leste na norte também colocando. É, pra ser uma área ali que adquire aquela propriedade lá, a prefeitura e que coloque lá como uma área pra gerar empregos. É, também, também quero agradecer a todos que tenha assinado, e a gente, nós viemos cobrando aí o período integral nas escolas está na lei orgânica municipal desde 1990, diz lá o artigo 3-2-8(tres- dois-oito) o município usará de todas as formas para implantar o período integral nas escolas, há uma vergonha, as crianças abandonadas RODOLFO: Por favor seu João conclua! JOÃO MARIO: aí pela rua, aí vendendo drogas, bebendo. Obrigado pela atenção. RODOLFO: Muito obrigado senhor João. Agora fala o senhor Paulo César Faria, e na sequência, o seu Nelson Fonbrini. PAULO CESAR: Boa noite a todos meu nome é Paulo Cesar eu sou morador do Satélite desde 76(setenta e seis), 77(setenta e sete), então conheço muito bem nossa região, e infelizmente nós temos que falar algumas coisas que não gostaríamos e porque vamos de encontro a administração pública, que embora, é muito boa, mas às vezes deixa muito a desejar, eu vou falar. Algumas coisas já foram faladas, e eu vou procurar ser rápido e falar em outras coisas que eu não ouvi falar, embora algumas não sejam da questão do zoneamento. Mas é interessante a gente conhecida as dificuldades que todos têm. A árvore nas calcadas. É lamentável o quanto a, o zoneamento pelo menos eu entendo que isso de digitar nos zoneamento para se fosse permitido somente determinados tipos de árvore na calcada, duvido agui que ninquém deve, ninquém tenha tido problema com árvore, eu duvido, eu por muito tempo tive problema com a prefeitura, e foi um caso sério, foi uma briga de dois, três anos para o suprimento de uma árvore que não tem nada a ver um calçada, então eu peço que se a lei do zoneamento puder contemplar a questão de árvore na calçada por favor contemple. Da mesma forma é, pessoas fora do bairro, como falou aqui a senhora Ida, quando tentam mudar zoneamento de um bairro normalmente eles não vão buscar as pessoas que moram no bairro para perguntar se eles querem ou, não querem aquilo, o que que é bom pra eles o que não é bom para eles, ninguém pergunta. Porque, porque por mais que uma zona residencial estritamente residencial, e vai se colocar o implantar algo de baixo Impacto, eu duvido, mesmo tendo baixo impacto, eu moro numa rua residencial estritamente residencial, porém acho que já tinha duas, tem duas escolas hoje, tem uma, na hora de sair, entrar na escola lá da saída da esquina, nós não consequimos sair da rua, de entrar na rua, é complicado né; é, uma escola fechou, mas a outra continua sem dizer que eles chegam atrasado na aula, e põe os carros na frente do nosso portão. Então, a um impacto grande pra quem mora, pode ser baixo impacto pra quem vai implantar algo na região, pra quem mora pode ter certeza é muito impacto. Infiltração de água, eu vi aqui o engenheiro, Rodolfo, é Rodolfo né? Eu vi ele aqui falando da infiltração de água isso é importantíssimo pra nossa cidade. Nossa cidade está cada vez mais impermeabilizada, vai nos quintais das casas, é tudo calçada, é tudo com piso, não existe área verde na, na, na sua casa, não existe nada, o que, que acontece se a água vai pra, pra, vai pra, vai pra rua, da rua vai pra o córrego, do córrego vai pra o Rio Paraíba, do Rio Paraíba vai abastecer a represa do Rio de Janeiro, a água não fica mais aqui. Então eu já sugeri pra prefeitura. E é interessante né; não sei o que acontece eu acho que nós não temos boas idéias, ou enfim, eu já sugeri RODOLFO: Conclua por favor senhor Paulo. PAULO CESAR: Eu já sugeri que faça, que faça, é, é um, um mapeamento de casa que tem uma área verde muito grande, ou muito boa, se for o caso isente de IPTU para que a água fica aqui no nosso solo. RODOLFO: Ok obrigado seu Paulo César! Fala agora o seu Nelson Fandrine, e na sequência o senhor José Moraes Barbosa. NELSON FABRINE: Senhoras e senhores boa noite! Meu nome é Nelson Fabrine eu resido no jardim Estoril, na rua José Firmino de Moraes é, esta rua do lado direito que faz fundo com a fazenda São Bento, são lotes de oitocentos a mil metros do lado de lá da praça. Nessa rua José Evair de Souza é construído com maior facilidade como foi três edifícios, sendo que anteriormente era também residencial naquela área, e no lado de cada



821 822

823

824 825

826

827

828

829

830

831

832 833

834

835

836

837 838

839

840 841

842

843

844

845 846

847

848

849

850

851

852

853 854

855

856

857

858

859

860

861 862

863

864 865

866

867

868

869 870

871 872

873

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

praca onde eu resido, que eu tenho um terreno de 1000(mil) metros, eu não posso alugar pra nenhum tipo de estabelecimento, a não ser residencial, eu tô velho, não consigo cuidar do meu terreno. Acabou de falar o colega de quem tem que ser permeável, permeado sim, pra quem é novo. Então que, que acontece, não temos como mais manter um imóvel de 300(trezentos) metros de área construída com 1.000(mil) metros de terreno, e sem a possibilidade de locar por um outro tipo de uma clínica, algo que possa dar conta do local. Então eu pretendo através desta reunião uma isonomia que todo cidadão tem direito de ter. Se do o lado de lá pode ser feito alguma coisa, por que do lado de cá nas mesmas condições os mesmos terrenos que fazem fundo com a fazenda não podem ser feitos nada do lado de cá e do lado ela pode fazer tudo? Então a Escola Elza Regina é, é divisório, do lado de lá pode tudo, do lado de cá não pode nada. Então está lei que está sendo feita no sentido de regularizar um novo zoneamento que seja feito então de uma maneira que possa naquela região tratamento é uma zona mista não somente residencial, porque do lado de lá tudo, do lado de cá nada. Então Engenheiro Rodolfo puder anotar nosso apelo no sentido de isonomia, ou, então que libere pra uma zona mista. E o que eu tinha que falar, muito obrigado, boa noite! RODOLFO: Obrigado seu Nelson. Agora fala Senhor José Moraes Barbosa, e na sequência Mariane Silva JOSÉ MORAES: Boa noite a todos e todas É, eu quero dizer a vocês, eu sou ambientalista, sou professor, eu quero dizer vocês que o plano diretor e já nasceu comprometido porque ele não foi precedido de vários estudos, assim também como a esse projeto de lei zoneamento. Eu tenho aqui vários questionamentos. Por exemplo; é, por que não é o estudo de microclima urbano do município? Não há! Por que não é o estudo de emissões de poluentes do município? Não há! Por que inventário Ambiental do município não há!? Por que não há o estudo de risco da região leste do município não há porque não ao estudo de macrodrenagem do município? Não há! Por que não há estudo da capacidade de suporte viário do município? Não há! Por que não há estudo de áreas verdes do município? Metros quadrados por habitante? Não há! Por que não há estudo da capacidade de suporte do município que pode, e o que não pode ser instalada no município em concordância com a política preventiva de combate ao aquecimento global em nível local? Não há! Por que não há o estudo sobre áreas contaminadas do município? Não Ah! E por que não há parecer técnicocientíficos, geográficos, climatologista, hidrólogos, urbanistas e arquitetos e historiadores, sociólogos economistas, sobre o atual quadro do município e região. Então eu quero dizer é que os moradores da Região Sul tenho, eu tava ouvindo aqui as questões levantadas pelos moradores da região sul, essas questões só podem ser solucionados com ciência, com conhecimento, e isso cidadãos, não foi feito quando da elaboração do plano diretor, e não está sendo feito com relação à lei de uso e ocupação de solo. É problemáticas a lei de uso e ocupação só porque gera um reflexo de um plano diretor mal feito, mal elaborado. Por exemplo; eu vou pegar aqui a zona sul, meu tempo é curto, mas vou pegar aqui a zona sul, é preocupante a zona sul porque o vento úmido que vem do litoral, gente, passa por aqui, então se houver verticalização aqui na zona sul isso vai prejudicar a ventilação da cidade, isso não tá sendo levado em consideração. Colegas pra encerrar este plano diretor é um suicídio urbano, e esse projeto de lei de uso e ocupação de solo, é um suicídio urbano. Figuem esperto, nós temos que ficar esperto pra que essa lei não seja aprovado, assim como foi aprovado plano diretor, a toque de caixa, infelizmente isso aconteceu na Câmara Municipal foi aprovada a toque de caixa acodamento meteram os pés pelas mãos e o reflexo é essa lei esse projeto de lei que é uma aberração urbana, nós não podemos aceitar que isso ocorra Muito obrigado. RODOLFO: Obrigado senhor José Moraes. Fala agora a senhora Mariane Silva, e na sequência Valquíria Nunes. MARIANE SILVA: Boa noite a todos a todos! Bom, como meu antecedor, antecedor falou, isso é Infelizmente, essa lei de zoneamento eu acompanho desde 2017 pelo começando pelo plano diretor. E nós daqui da zona sul solicitamos várias vezes em várias reuniões né; que não deixem que a zona sul seja feita uma verticalização pelo ar, pelo espaço que nós não temos mais na nossa região, hoje as ruas estão tomadas por ruas, ruas residenciais tomadas por comércios, comércios esse que o cidadão que tem a sua rua não tem mais o prazer de morar, muitas casas na região sul estão ficando desocupados, porque o pessoal tá procurando outros cantos, querem, você fala viver com qualidade de vida. Que qualidade de vida é essa que você não pode entrar, e nem sair



875

876

877

878

879 880

881

882

883

884

885 886

887 888

889

890

891

892 893

894

895 896

897

898

899

900 901

902

903

904 905

906

907

908 909

910

911 912

913

914

915

916 917

918

919

920

921

922 923

924 925

926

927 928

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

da sua rua com segurança por causa de comércio, por causa de igreja, por causa de escolas? Que qualidade de vida é essa que você não tem o direito de estacionar na frente da tua casa? Então solicitamos desde o plano diretor que essas, essa lei de zoneamento de verticalização seja feita em áreas como o antigo Pinheirinho ta lá abandonados! Os donos do Pinheirinho não pagaram dívida né; os usuários estão voltando pra lá, infelizmente, nós não temos segurança pública pra atender toda a cidade. E aí, como que fica o povo? Muitos comércios e irregulares dentro dos bairros que não existe uma fiscalização a menos que o cidadão faça uma denúncia no 1-5-6(um-cinco-meia), pra que o pessoal do fiscalização e postura verifique. dê o prazo que, as vezes pode demorar até 2(dois) anos pra conclusão porque depende muito né; Dê quem que é o proprietário, é, qualidade de vida aonde comerciantes que tem bares ou revendas de carro dependendo do comerciante que ele tem um poder aquisitivo alto, apaga fica quieto, não é, os carros estão nas calçadas estão nas ruas atrapalhando o transito, atrapalhando cidadão passar e ninquém toma atitude. Então eu acredito assim quer fazer uma verticalização faz em áreas que realmente compete em áreas que de condições de ter isso. Indústrias, eu tô aqui em São José a muitos anos indústria eram centralizadas no eixo da Dutra todo mundo ia todo mundo trabalhava as empresas tinham transporte dela pagava. levava e buscava, então não precisamos de empresas e indústrias no meio do bairro, podemos ter assim, aqui alquém falou de áreas bem grandes que poderia fornecer que tem projeto que estaria à disposição da prefeitura RODOLFO: Conclua senhora Mariene. MARIENE: mas não quer tudo dentro da região Sul. Eu como morador da região sul peço não mude a nossa região, obrigado. RODOLFO: Fala agora o seu Valquenes Nunes, e na sequência, seu Valdir e Martiniano. VALQUENES: Boa noite a todos! Vou ser bem sucinto RODOLFO: Só um instante, por favor! VALQUENES: Boa noite a todos! Vou ser bem sucinto aqui com relação a nossa reclamação é mais sobre a árvore né; a gente, eu moro no Jardim Satélite, e a gente tem muito muitas árvores lá que elas estão quebrando calçadas. Inclusive eu tive que refazer meu muro, né; o pessoal da rua, a gente pediu pra fazer rebaixamento de árvore, mas não pode, as árvores são muito grandes, então acho que tem que rever isso aí pra ver se consegue fazer pelo menos o rebaixamento das árvores, na minha casa até fizeram a poda tudo aí ficaram de fazer poda de raiz que eu nem sabia que existia isso. Mas até agora não voltaram, e isso compromete tanto a sensibilidade né; porque a rua de casa lá já teve até acidente porque as árvores não quebrando tudo as calçadas lá muro, e não tem nenhum tipo de atitude sobre isso, foram até lá depois que caiu três árvores na minha rua né; inclusive eu tenho receio que caia a minha que é muito alta, e ela tá quebrando a calcada, e eu acho que isso daí é uma coisa que tem que tá muito atento. Principalmente agora com essas mudanças climáticas ventania a rodo aí, pode acabar tendo vítima fatal também porque se cair uma árvore quando tá um carro passando lá aquela árvore lá não tem como, uma pessoa ser atingida por ela e sobreviver. Então acho que isso aí é uma coisa que tá bem complicado e não é só no satélite né! Eu acho que tinha que limitar esse, essa altura de árvore aí, mas não, já tem até limitação né! Mas rever essas árvores pra poder rebaixar pelo menos. É só isso, obrigado, boa noite. RODOLFO: Obrigado senhor Valguenes. Fala agora o seu Valdir Martiniano, e na sequência Peleco. VALDIR: Bom, boa noite a todos! Moro na região sul Satélite desde 1974(mil novecentos e setenta e quatro) conheço Tonico pipoqueiro desde dessa época já. Ele é famoso já desde dessa época, mas senso 2010 coloca em São José dos Campos com seiscentos e trinta mil habitantes da região sul duzentos e trinta e quatro mil habitantes, isso IBGE 2010, hoje aproximadamente setecentos e vinte mil habitantes, nós estamos em torno de duzentos e sessenta mil habitantes, então nós estamos falando de uma cidade média região sul, da dutra pra cá uma cidade média. É, Jardim Satélite hoje aproximadamente trinta mil habitantes, Parque Industrial vinte e seis mil habitantes, e Bosque dos Eucaliptos trinta mil habitantes. Então nós estamos falando aí em torno de oitenta mil habitantes a noventa mil habitantes só em três bairros populoso, agora nós temos várias necessidades principalmente no tocante à área verde, e área de sistema de lazer. Antigamente os bairros eram feitos não se preocupava muito com área verde, sistema de lazer, mas pelo menos de vinte anos pra cá, a gente vai aprendendo vai melhorando, hoje Setville pra quem não conhece, Portal dos Pássaros na região sudeste, Setville região sudeste, Portal dos Pássaros. É um exemplo hoje, área adicional tá lá, já tá feita as quadra, a



930

931

932

933

934 935

936

937

938

939 940

941

942 943

944

945

946

947 948

949

950 951

952

953

954

955 956

957

958

959 960

961

962

963 964

965

966 967

968

969

970

971 972

973

974

975

976

977

978

979 980

981 982

983

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

escola, área verde urbanizada, sistema de lazer, aí sim, aí a gente começa a melhorar, mas que fazer aqui para nossa região, o que fazer pro satélite, construiu o BNH na época, e cadê a área verde? Não teve teve área verde, dá uma olhada no Bosque dos Eucaliptos, dá uma olhada no parque industrial muito pouco, bosque dos eucaliptos toda a área aqui é de utilidade pública, e a necessidade pública, é de acordo com a necessidade, então no passado foi doado muitas áreas, hoje a gente vê no aero foto, vê muito espaço entranhado no meio do bairro, mas que foi doado pra entidades, dá pra ver isso, não sei, mas nós temos a necessidade, pelo menos de algumas quadras no jardim Satélite, no parque industrial e até mesmo aqui no bosque, quem sabe, entrar no planejamento de desapropriação pra conseguir respirar os bairros, pelo menos o Satélite, os parques, mais velhos bosque, agora, a necessidade nossa é grande, parque senhoria, não é um parque, é uma área de APP, então vamos né, um parque, não estamos querendo um parque, a prefeitura não tem pernas e acho que braços pra desapropriar, mas alguns pontos, algumas quadras do Satélite e Bosque, eu acho que é plausível, obrigado. RODOLFO: Obrigado senhor Valdir, fala agora Peleco, e na sequência, André Luiz. PELECO: Boa noite a todos, meu nome é Peleco, sou músico, e nasci em São José dos Campos e cresci aqui no Satélite, morei 21 (vinte e um) anos aqui, e amo muito esse bairro, tem uma relação muito íntima com várias pessoas aqui, estabelecimentos, amigos etc. e tal. E proveniente da minha família, nós temos um terreno que fica ali ao lado do McDonald's com frente, ele é um terreno que é da Cassiopeia que faz fundos com a rua Enseada, e esse terreno meu pai já tem ele a muitos e muitos e muitos anos, e ele foi anexado né, um terreno anexado e na rua Enseada que já existem alguns comércios lá, inclusive tem um comércio meu que tá lá, já autorizado tudo certinho, funcionando, mas ele dá a preferência a restritiva, que é a rua Enseada pelo zoneamento que é uma área residencial obviamente, como esse terreno ele faz frente com a Cassiopeia, então gostaria de solicitar que isso pudesse ser revisto de alguma forma, pra que pudesse nessa, anexar isso e com frente ora Cassiopeia, que possa existir um empreendimento ali, não considerando área restritiva, até por conta de não emissão de ruído é considerado alto, será efeito acústico e tal. Isso não é algo que seria prejudicial, é um projeto muito bem elaborado, e que haja vista vários empreendimentos e que tem, inclusive o McDonald's, que tem fundo pra rua Enseada, e o barulho é feito todo, o barulho eu digo assim né a emissão de ruído maior, é feito pro o lado da Cassiopeia, onde é um corredor, é permitido isso, enfim, aproveitando que ainda tem um pouco mais de tempo aqui pra falar, a cidade ta, eu sou músico, então vivo muito isso, essa questão de evento etc. e tal, e a gente vem passando essa questão de música, e que os músicos pensa que a prefeitura contra o músico, eu acho que não tem nada a ver isso, eu acho que os estabelecimentos nunca tiveram uma regulamentação pra funcionar, não houve nenhuma intenção de prejudicar nenhum morador etc. e tal. porém se investir em acústica e não ter um alvará de funcionamento, sempre foi uma coisa difícil, então acredito que o que a prefeitura tá querendo fazer com a nova lei de zoneamento, é flexibilizar isso, permitir que haja, ao meu entender, estabelecimento que queiram ter música ao vivo, uma atividade noturna, mas com regulamentação e com acústica, depois que for feito isso, sim, se tiver tudo dentro do exigido pela prefeitura, que eu acho que é o certo, a gente tem que partir pra esse caminho, porque se não a cidade vai ser aquela coisa assim, sai de São José pra curtir numa cidade que é bacana, nossa lá a música é legal, já tem gente que vem falar, "Pêra ai você tem que tocar lá, lá é legal pra caramba tem um monte de bar", cara mas você vai curtir lá e quando chega aqui você reclama, quando tem música ao vivo, você é o vizinho reclamante, mas lá você quer fazer mais RODOLFO: Conclua por favor Peleco! PELECO: legal então a gente tem que lutar pra que nossa cidade também tenha essa vida gastronômica, cultural, musical, muito obrigado a todos, e parabéns pelo projeto obrigado. RODOLFO: Fala aí agora, o senhor André Luiz, mas ele teve a sua dúvida já sanada, então passamos pro seu José Carlos Costa, e na sequência Israel Carneiro. JOSÉ CARLOS COSTA: Boa noite, eu não sou a favor da mudança da lei de zoneamento, ela está muito bem-feita, não precisa mais prédio em São José, vocês viram como está no Aquário, como está ali perto do Shibata, o Shibata eles fazem, acontece o seguinte ali perto da João, acontece o seguinte; os políticos de todo o país, são financiados pelas construtoras, depois ficam com o rabo preso e querem mudar pra poderem fazer prédio, entendeu?! Os vereadores do satélite não brigam pra não fazer isso,



985

986 987

988

989 990

991

992

993

994

995 996

997 998

999

1000

1001

1002 1003

1004

1005 1006

1007

1008

1009 1010

1011

1012

10131014

1015

1016

1017

1018

1019 1020

1021 1022

1023

1024

1025

1026 1027

1028

1029

1030

1031

10321033

1034 1035

1036 1037

1038

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

nenhum, é tudo da turma do amém do prefeito, fazem o que o prefeito quer, entendeu?! Então não fazem as coisas para o uso do povo que mora aqui, o rapaz falou que a canalização do vento é aqui, nós tínhamos o bairro muito bom, ontem a casa do idoso, era uma área verde, cheio de eucalipto, que quando chovia a gente recebia o ar do eucalipto aqui, arrancaram todos, ali onde é a feira a mesma coisa, falam que vai melhorar o negócio de área verde, vai melhorar isso, aqui do lado tem uma área verde que tá um lixo, ali perto, lá onde é o João do Pulo, ali precisa fazer o encanamento que nem fizeram aqui, o esgotamento, o esgoto ir lá pra o rio se senhorinha, por que que não fazem? Agora tão mexendo lá no João do Pulo, então faz aquilo que a gente faz, uma gambiarra pra ganhar voto no ano que vem, você pede pra mudar uma rua, vocês não sabe o que que você tem que fazer pra montar uma rua que não dá, então chega de prédio em São José, a lei de zoneamento público está muito bom, e os vereadores do bairro, que trabalhem para o bairro, não ficam assinando a lei do amém lá pro prefeito, que não fazem nada, só querem as coisas pra financiar prédio, porque tão com rabo preso com as construtoras de São José. Obrigado [aplausos]. RODOLFO: Obrigado senhor José Carlos, agora fala o senhor Israel Carneiro, e na sequência Lucas Lacaz. ISRAEL CARNEIRO: Boa noite a todos, eu sou engenheiro civil, moro aqui na região, morei bastante tempo, queria parabenizar a exposição de vocês, muito bem exposta, bem elaborada, acho que é uma maneira de trazer emprego ai pra comunidade, os moradores de São José, e assim, o que eu achei muito pequeno ai é os loteamentos então acho que deveria partir de 175 (cento e setenta cinco) pra cair pra 125 (cento e vinte cinco), então acho que deveria ter ai, um meio termo né, pelo menos 140 (cento e quarenta) 150 (cento e cinquenta) metros quadrados, acho que iria melhorar bastante, e acho que o povo fala muito assim da sua rua, do seu terreno, do seu entorno, não acho que a gente tem que falar assim, em prol da cidade, a cidade precisa de crescer, a cidade precisa se desenvolver, precisa partir pra dar emprego ao povo, e a maneira, única maneira que eu vejo, assim digna de fazer isso, é abrir o leque pra construção e também pra parte comercial, e isso vai trazer, fazer com que isso venha mais próximo do povo, e trazer isso pra que os moradores fique mais próximo do seu trabalho. Parabéns pelo esboco aí, eu acho que tem que trazer o pessoal também de outras secretarias também, pra ouvir o povo, acho que isso é importante da saúde, a gente vê vários temas aqui, abordado, trazer o pessoal da saúde, o pessoal do transporte e todos acho que deveriam ouvir, assim como os vereadores estão aí pra ouvir, eu que o pessoal da secretaria também deveria estar aqui pra ouvir a opinião da comunidade, muito obrigada a todos obrigado (aplausos). RODOLFO: Obrigado ao senhor Israel, fala agora o senhor Lucas Lacaz, e na sequência a senhora Melissa da Silva, LUCAS LACAZ: Boa noite, eu gostaria de colocar algumas coisas agui, que eu tenho participado das audiências, tenho participado do conselho do meio ambiente, e vejo algumas incoerências e contradições da prefeitura, e uma falta de diálogo muito grande com a população, nós tivemos aqui na zona sul, uma obra que foi feita pra uma melhoria viária, que hoje eu tenho visto vários marronzinhos aqui observando, porque a princípio parece que não resolveu nada, piorou muito, foi uma obra que foi feita sem a colocação de nenhuma placa, as pessoas não sabem quanto que foi gastado. que compensação ambiental deveria ser feita, eu fui procurar saber, foram retiradas 15 (quinze) árvores, tem uma compensação ambiental de 325 (trezentos e vinte e cinco) árvores que deveriam ser feitas, eu já cobrei isso no COMAM, já cobrei hoje no 1-5-6 (um, cinco, meia), eu recebi uma ligação perguntando se eu gostaria que fosse feito o plantio, eu não tenho que gostar de fazer o plantio, é uma lei, foi assinada pelo engenheiro da própria prefeitura, então essas coisas deveriam acontecer naturalmente, não acontece, quem aqui da zona sul, saindo ali do Sesi na Avenida Cidade Jardim vê que tem um alargamento, inclusive com passagem de pedestres, e a gente, o que que a gente vê? A retirada de material arbóreo, não é feita e agora a gente tem uma praça que não tem ninguém, que passa pela aquela praça, ou que vai pela aquela praça, a gente tá fazendo um a cimentado pra colocar uma academia ao ar livre, quem que vai frequentar aquela academia? Então eu quero fazer um questionamento e acredito que o nosso bairro ele deva ter mais árvores, a gente tem ali uma praça a Rubens Castilho, aonde a gente tem uma área de cerrado, que tão sendo retirada as árvores ali, tão mudando a legislação que era uma zona de Proteção Ambiental pra uma zona específica de estudos, quer dizer, ali vai virar mais um condomínio e como que



1040

1041

1042

1043

1044 1045

1046

1047

1048

1049 1050

1051

1052 1053

1054

1055

1056 1057

1058

1059

1060 1061

10621063

1064 1065

1066

1067

1068 1069

1070

1071

1072

1073 1074

1075

1076 1077

1078

1079 1080

1081 1082

1083

1084

1085

1086

1087 1088

1089 1090

1091 1092

1093

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

a gente vai acessar esse condomínio? Como que esse condomínio vai poder ser acessado e retirar uma mancha de cerrado que a gente tem? Ao vês da gente fazer uma criação de um parque de cerrado ou fazer também um parque, ali aonde poderia ser feito o parque das vaquinhas, que em frente ao Aquários, bem, essa é a minha colocação que a gente poderia adensar, mais a cidade com plantio os arbóreos [aplausos]. RODOLFO: Obrigado Lucas, fala agora a senhora Melissa da Silva, e na sequência Eduardo Péricles. MELISSA DA SILVA: Boa noite a todos e a todas, eu sou estudante de arquitetura na UNIVAP, e eu estive acompanhando as oficinas e os fóruns do plano diretor, junto com o IPPLAN, fiz voluntariado com eles, e eu também tive, agora fazendo iniciação científica lá em São Luís Paraitinga, e porque eu trago essa comparação? São Luiz do Paraitinga ele né, não sei se todos sabem mas em 2.010 (dois mil e dez), teve uma grande enchente e todo o processo de reconstrução da cidade teve um poder de participação pública muito grande, a fala do povo foi atendida, então eu peço a vocês, pra que vocês realmente sejam gratos a todos aqueles que estão aqui, que estão se dispondo o seu tempo pra falar, em todas essas reuniões que estão acontecendo, porque que todo esse poder sabe, público de fala, ele deve ser valorizado, eu também tô fazendo um projeto de extensão junto com Univap, ali no Rio Comprido que faz parte aqui da zona sul e era parte, ne era, tava na lista de prioridades da prefeitura, regularização desse bairro, e até agora ela não foi, ele não foi regularizado, e a gente tá ali tentando né, fazer um plano de ação pra regularizar um bairro, então assim, isso já faz muito tempo, então pra que a prefeitura, ela realmente atenda esses pedidos sabe, sejam gratos, sejam gratos pela fala de todos aqui, eu sei que é muito difícil, porque as pessoas têm prioridades diferentes, têm né sugestões diferentes, mas o poder de fala de todos devem ser valorizados e a um valor muito grande na particularidade de cada um. É lá em São Luís, lógico que é uma cidade muito menor em comparação as proporções de São José, mas as pessoas são as mesmas, e a sociedade é a mesma, então assim, a cidade ela não é pro dinheiro, o planejamento da cidade ela não deve ser, sabe tendencioso pra mercado imobiliário, ela deve ser, ela deve ser atendida pras pessoas, a cidade não é pro dinheiro, a cidade não é pros carros, a cidade é pras pessoas, então que todos os, todas, todos os projetos que vocês fizeram aqui em São José, principalmente aqui da zona sul, que sou moradora aqui também, que seja realmente pro povo e não pra mercado imobiliário, não pra atender prioridades de uma pessoa somente, ou de um grupo seleto de pessoas, mas que seja pro bem público de fato, que por favor que vocês atendam a todas essas, valorizem a fala de todos, obrigada [aplausos]. RODOLFO: Obrigado Melissa, e por último agora o nosso último escrito, o senhor Eduardo Péricles. EDUARDO PERICLES: Bom, boa noite, eu já tenho conversado algumas vezes com vocês, e eu tenho que hoje dizer o seguinte, a lei no todo, uma série de modificações muito boas, e tem umas coisas pontuais que precisa ser mudadas, 1º (primeiro) que eu acho que deve ser mudado, as ZEIS, zona especial de interesse social, que tá sendo retirada e não existe uma situação pra que seja colocado, então, isso precisa ser mudado e é muito importante, porque vai atender uma faixa que essa lei de zoneamento nova não ta atendendo a classe mais humilde, então eu não vejo ninguém defendendo a inclusão social das pessoas, e na lei, nessa nova, novo zoneamento não tá fazendo com que as pessoas mais humildes tenham a oportunidade de ter uma casa em vários lugares, pode ser até longe, mas ele tem uma casa pra poder morar, então nós estamos hoje com 35.000 (trinta e cinco mi)l pessoas na fila de espera, esse ano a prefeitura só fez 240 (duzentos e quarenta) casas populares, e nós temos a possibilidade de fazer 6.400 (seis mil e quatrocentos) casas, se o zoneamento permitir, isso é uma situação. Em Santana o coeficiente de construção é 3 (três), com a nova legislação, que você tem uma distância de 7 (sete), 10 (dez) ou 15 (quinze), relativo à altura, o coeficiente de Santana teria que ser no mínimo 6 (seis), por que? O coeficiente de distância e altura, ele vai ser limitado, agora ele é limitado com 4 (quatro), se aumentar o coeficiente, um e outro limitador, vai ser altura, que que inclusive tem um ponto de aproximação, então nessa lei eu acho que tá errado o coeficiente de aproveitamento, deveria ser 6 (seis) pra área de Santana, por que é o CL, o CL é 4%, e aí mora outro perigo, porque? O coeficiente hoje lá é 3 (três), com outorga onerosa, vai um e meio, então quer dizer, eu tinha 3 (três), um e meio daí eu começo a pagar até chegar em 4 (quatro), quer dizer, por causa de 1%, Santana vai ter que pagar, a outorga



1095

1096 1097

1098 1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105 1106

11071108

1109

1110

11111112

1113

1114

1115

1116

11171118

1119 1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128 1129

1130

11311132

1133

1134

1135

11361137

11381139

1140

1141

11421143

1144 1145

1146 1147

1148

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

onerosa, mais forte, em relação ao conteúdo, então acho que isso tá errado, o lote mínimo 125 (cento e vinte e cinco) deveria ter 8 (oito) de testada, por que fica uma construção mais bonita, e não altera no programa de loteamento, isso é importante, então eu peço encarecidamente que as ZEIS seja incluída, que esse gabarito de altura seja alterado, que é importante, e que essa sensibilidade vai desenvolver o bairro de Santana, agora quando você limita de 5 (cinco), 10 (dez) ou 15 (quinze) dependendo a altura, você faz com que seja uma construção de prédios mais humana, que você vai densa menos, e a altura vai ser maior, então nós hoje não consequimos viver São José dos Campos, sem prédio, agora pode ser ordenado eu achei muito inteligente na parte deles fazerem essa 5 (cinco), 5 (cinco), 10 (dez) e 15 (quinze), como o coeficiente de lateralidade dos prédios, e ta com outorga onerosa que você pode fazer Jardim e tudo mais pra baixo da outorga, obrigado [aplausos]. RODOLFO: Obrigado seu Eduardo. Então com a fala do Senhor Eduardo, a gente encerra essa etapa da manifestação da população, nós tivemos aí 19 (dezenove) pessoas, eu vou tentar resumir aqui algumas explicações em relação ao que foi posicionado. A gente teve agui o Senhor Antônio Gonçalves, conhecido na cidade como Tonico pipoqueiro, ele cita, ele citou a situação dos ambulantes, na verdade a legislação que regra a atividade ambulante, ela não é a lei de zoneamento ta, nós temos um código administrativo que é de 1.970 (mil novecentos e setenta), a lei 15-6-6 (quinze, meia, meia), de 1.970 (mil novecentos e setenta), e ele que rege as permissões de uso ambulante, e como o próprio nome diz, a gente entende o anseio e desejo Senhor Antônio, mas como o próprio nome diz, ele não prevê a atividade estática, parado, ocupando um espaço da calçada, no espaço de uma praça, ocupando espaço público, mas é uma matéria obviamente que tá relacionada, não ao zoneamento, mas sim ao código administrativo, ao código de posturas municipais. A engenheira Maria Rita aqui, parabeniza os trabalhos, pela abertura pra discussão, realmente esse é um fator, pra nós que somos funcionários há mais tempo, a gente é testemunha que, este último plano diretor que nós tivemos, e essa proposta de lei de zoneamento, foram dois códigos, dois acabou o SUS de legislação, que mais tiveram participação popular em que em maiores ocasiões, foi dado abertura para a participação da população, estamos aqui com a 7° (sétima) audiência, vamos ter mais 5 (cinco) ainda, haverá provavelmente audiência na Câmara Municipal, e além da possibilidade da gente, que a internet traz, das contribuições à população por meio do próprio site da prefeitura, vou pedir por favor, as pessoas fazerem silêncio pra acompanhar as respostas, por favor. A senhora Ida Malthos citou a questão de escutar mais os munícipes, visitar os locais para as mudanças de zoneamento, questiona onde estão as indústrias. Aqui a gente tem na verdade um compilado de situações em que assim, os técnicos visitam sim as regiões, os técnicos que estão construindo o texto, esse texto da lei zoneamento, muitos deles tem mais de 10 (dez) anos de trabalho na prefeitura, e eu particularmente tenho, faço agora esse ano, nesse mês 26 (vinte e seis) anos, 26 (vinte e seis) anos rodando pela cidade, então a gente tem sim o conhecimento do que tem em cada, quais são as características e particularidades de cada região, de cada bairro, acredito sim talvez um contato mais próximo pra ouvir os munícipes acaba sendo efetivado aqui nas audiências públicas, no próprio comunicado, que o munícipe faz quando faz a sua solicitação, junto ao site da prefeitura, mas essa participação, é essa interação dos técnicos da prefeitura com a cidade, ocorre naturalmente. E com relação a pergunta, onde estão as indústrias? A proposta do zoneamento apresentada, ela visa simplificar o licenciamento, como eu disse inicialmente na apresentação, nas indústrias. E qual é o papel do poder público nessa situação? Além de simplificar, criar as macrozonas, criar as manchas, as áreas, as manchas de zoneamento, em que essas indústrias vão poder se instalar, pra garantir os meios, para os quais os empreendedores em empresários, venham instalem as suas indústrias, se a cidade não tiver essa possibilidade, não tiver um procedimento de licenciamento simplificado, não tiver as manchas do zoneamento que garantam essa facilidade, obviamente ai que mesmo que o empreendedor não virá pro nosso município, mas obviamente é um movimento que depende da conjuntura econômica macro e micro, economia de todo o país, da nossa cidade, e da disponibilidade de investimento, a função nossa na proposta é exatamente essa, garantir que essa possibilidade esteja efetivada por meio de condições de textos de lei, que viabilizem a instalação dessas indústrias no nosso município. A engenheira Fabiana cita, que a lei vai



1150

11511152

1153

1154 1155

1156

1157

1158

1159

1160 1161

11621163

1164

1165

1166

11671168

1169

11701171

11721173

1174

1175 1176

1177

1178

11791180

1181

1182

1183 1184

1185

1186 1187

1188

1189 1190

1191 1192

1193

1194

1195

1196

1197 1198

1199

1200

1201 1202

1203

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

facilitar exatamente nessa mesma linha, a instalação dos comércios, a qualidade de vida na centralidades, que esse é o objetivo da nossa lei, como plano diretor já definiu as centralidades, objetivo como nós fizemos apresentação ali inicialmente, é ter uma ocupação mais intensa dessas centralidades e essa centralidades tem por característica, quando a gente olha o mapinha vê La, identifica a centralidade aqui, ali, quem conhece o bairro, quem conhece aquela região, vai identificar, "é realmente aqui onde estão mais comércios, onde a gente tem maior número de serviços prestados" não só pelo poder público, como também servicos prestados por terceiros. (01:56:07 - Inaudivel, fala de outro participante distante do microfone). Isso, o senhor, o senhor Péricles, a próxima a resposta que era exatamente a do senhor, a gleba entre a Tamoios e a Carvalho Pinto, o que ocorre, como eu disse na apresentação, a lei de zoneamento, a proposta de lei do zoneamento, ela é uma consequência de estudos e discussões que já se originaram lá trás, no plano diretor em 2.017 (dois mil e dezessete), e o plano diretor, definiu as macrozonas do município, basicamente 3 (três) macrozonas, consolidação, e estruturação e macrozona de ocupação controlada, então que a gente tem aqui agora na proposta de zoneamento, nada mais é do que a finalização de um trabalho já iniciado lá trás e infelizmente, porque a proposta aparentemente, do seu Péricles, aquela região está definida, ficou definida no plano diretor de desenvolvimento integrado do município, como macro zona de ocupação controlada, que talvez não dê a potencialidade prevista no projeto, mas o que a gente tem aqui hoje, nas manchas do zoneamento apresentadas são uma conclusão do trabalho lá do plano diretor votado no final do ano passado. Na sequência nós tivemos aqui, a manifestação do senhor José Rocha, da SAB do Campos Alemães, cita o desejo de ter as áreas mistas na região do Pinheirinho, isso está sendo contemplado e faz referência também as calçadas nas áreas públicas, é muito comum nessas audiências, e em outras situações também, a gente ter agui, situações que não estão diretamente lincadas com a proposta, isso é um exemplo, é uma demanda do seu José, que participa, seu José Rocha, que participa da SAB lá, na questão de implantação de calçadas nas áreas públicas, estamos anotando aqui, vai ser encaminhado, que é uma matéria vinculada à secretaria de manutenção da cidade, a antiga SSM, atualmente se chama SMC secretaria de manutenção da cidade, então essa demanda do senhor José Rocha vai ser encaminhada para a secretaria competente para encaminhamento e solução do problema. O seu João Mário cita a área como parque senhorinha, as queimadas nas nascentes, o esgoto lancado em galerias de águas pluviais, e ele demanda do período integral nas escolas. é muitos assuntos aqui não vinculado exatamente a prefeitura, a questão da Sabesp que faz essas verificações, lançamento irregulares em galerias de águas pluviais, período integral nas escolas é realmente uma matéria, um assunto afeto a secretaria de educação, vamos dar o encaminhamento devido para aquela secretaria. Na sequência nos tivemos o senhor Paulo César daqui do satélite, falando das árvores na calçada, o contato mais próximo dos técnicos da prefeitura com os moradores do bairro, para ver os seus desejos, essa questão da infiltração de água, aquilo que foi falado das áreas de recarga do Aquífero, onde a gente tem muita impermeabilização, em relação às arvores nas calcadas, a gente tem já, em estudos na secretaria de urbanismo e sustentabilidade, o plano, abriu um plano municipal de arborização, que vai exatamente reavaliar o tipo das espécies que nós temos plantado em nossas calçadas, nas áreas públicas de um modo geral, pra que gente passe a ter efetivamente espécies adequadas ao tipo de calçada, ao tipo do espaço público disponível, infelizmente nós tivemos ao longo da nossa história de São José, vamos fazer esse ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) anos, ao longo dos anos da cidade urbanizada muito plantio de espécies que não foram adequados, que não são adequadas para determinados espaços tanto calçadas, quanto espaços públicos, e isso a gente pretende ter uma equação, uma solução pra essa problemática, em função do plano Municipal de Arborização. O senhor Nelson, também me fala da questão do Estoril, mudança do zoneamento para zonas mistas, que tá sendo permitido a atividade, num determinado local, que a mesma seja replicado em outro ponto, as manchas do zoneamento elas vem na verdade, de encontro as características como eu falei, os técnicos da prefeitura conhecem a cidade, visitam os bairros para a construção dos textos, e quando há uma divergência em relação a mancha do zoneamento, tal ao lado aqui, pode tal coisa, do lado de lá pode outra coisa, é em função da particularidade de um



1205

1206

1207

1208

1209 1210

1211

1212 1213

1214

1215 1216

1217 1218

1219 1220

1221 1222

1223

1224

1225 1226

12271228

1229 1230

1231

1232

1233

1234

1235 1236

1237

1238 1239

1240

1241

1242

1243

1244 1245

1246 1247

1248 1249

1250

1251

1252

1253 1254

1255

1256

1257

1258

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

zoneamento e outro, de um grupo de ocupação residencial comercial de um lado e do outro, é diferente das outras leis de zoneamento, nessa a gente percebeu que esses pontos em que a gente tem manchas do zoneamento divergentes a, eles foram permeados por corredores de uso, então assim, a gente não tem como tínhamos no passado, uma rua do lado de lá da rua, é um zoneamento, do lado de cá e um outro zoneamento, essa condição a gente não tem na proposta apresentada, era muito comum a gente ter essa dificuldade e nesses casos em que a gente tem alguma proximidade de manchas de zoneamento distintas, está sendo proposta a implantação de corredores, que muitas vezes, a gente tem uma mancha de zoneamento, é comum a pessoa imaginar, a eu tenho a mancha de zoneamento, já permitem, são permitidas atividades mistas lá por que é uma zona mista, mas nem todos os tipos e que qual foi o cuidado tomado na proposta Para que nos corredores algumas atividades que seriam agravantes em relação aos usos residenciais deste bairro pudessem ser incorporadas aos corredores. Na sequência nós tivemos senhor José Morais falando da questão do plano diretor, como eu falei, os assuntos citados para os estudos, citados por ele, foram objeto de discussão do plano diretor, a proposta nossa aqui, como eu falei, apresentar a conclusão do plano diretor por meio da lei do zoneamento, e as manchas e os usos permitidos, tivemos também a senhora Mariele Silva falando aqui do Bosque dos Eucaliptos contra a verticalização, o comércio que tem tomado as ruas, as igrejas que tem ocupado os espaço, não consegue estacionar, comércios irregulares sem fiscalização, bom, é um desejo público e notório da cidade o desenvolvimento econômico, é óbvio que a lei, como foi falado pela colega no final, que a lei não deve ser feita para o mercado imobiliário, e o objetivo dos técnicos da prefeitura é exatamente comungar todos os desejos da cidade, nós temos aí 700 (setecentos) mil habitantes na cidade, cada grupo de habitante, cada habitante muitas vezes tem um desejo de cidade diferente do outro, são 700 (setecentas) mil cabecas, uns querem mais matérias ambientais na lei, outros querem matérias para loteamento, outros querem mais matérias para comércio, outros querem que o ambulante tenha o seu espaço totalmente liberado, o músico que é que possa tocar música de qualquer jeito, em qualquer lugar, outros músicos querem que o músico possa trabalhar de forma regrada, então assim, são muito os desejos, a função dos técnicos da Prefeitura, e essa é uma prerrogativa da lei orgânica do Município que vem lá descendo desde a constituição, que o texto de lei seja elaborado, apresentado à sociedade, mas elaborado pelos técnicos da prefeitura buscando obviamente o encontro de todos os desejos, é óbvio, no universo muitas vezes né, nós temos aqui famílias, 2 (duas), 3 (três), (quatro) pessoas vivendo dentro do mesmo teto, não é fácil chegar a um consenso para que todos os caminhos numa mesma direção, que todos tenham a mesma opinião sobre determinado assunto, imaginem então extrapolar isso pra 700 (setecentos) mil habitantes, então o trabalho, o esforço dos técnicos, e aqui eu já faço, já dou os meus parabéns a todos os colegas que trabalharam na construção do texto da lei, a todos os colegas e munícipes que auxiliam dando suas sugestões, seja por meio de uma entidade ou não, porque o trabalho não é fácil ta, esse trabalho de construção de um texto de lei sempre vai haver alguma crítica, sempre vai haver alguma manifestação daguele que acha que o seu desejo íntimo, pessoal personalíssimo, não foi atendido o objetivo do técnico é óbvio, seria uma condição praticamente impossível entrevistarmos o 700 (setecentos) mil Joseense, obter o desejo do 700 (setecentos) mil Joseense e atender os desejos do 700 (setecentos) mil Joseense num texto de lei, então a função do técnico, seja ele engenheiro, arquiteto, aquele que ta lá trabalhando na prefeitura de qualquer forma dando a sua contribuição, o seu auxílio, é buscar exatamente, encontrar um consenso possível de todos esses desejos, dos desejos dos 700 (setecentos) mil Joseense e eventualmente até os desejos de gente de fora, que deseja empreender, investir na cidade né, então assim, é um dualismo de ideias muito grande e o objetivo do texto da lei é tentar encontrar a equação, um meio termo que agrade da melhor, da melhor forma possível a todos os desejos, ela citou também um ponto importantíssimo, porque é... referente a fiscalização, ela cita lá que é muito comércio regulares... e irregulares e sem fiscalização, eu gosto de tocar nesse assunto porque assim, eu entrei na prefeitura como fiscal de obras, 26 (vinte e seis) anos atrás, e uma coisa que eu nunca vi nesses 26 (vinte e seis) anos uma pessoa que é multada pela prefeitura colocar um cartaz em neon, um banner na frente do seu imóvel "fui multado pela Prefeitura", então assim,



1260

1261 1262

1263

1264 1265

1266

1267

1268

1269

1270 1271

1272

1273

1274

1275

1276 1277

1278

1279

1280 1281

1282

1283

1284 1285

1286

1287

1288

1289

1290 1291

1292

1293 1294

1295

1296 1297

1298

1299

1300

1301 1302

1303

1304

1305

1306

1307 1308

1309 1310

1311 1312

1313

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

a ação fiscal ela existe, diferentemente do que as pessoas pensam ta, ela é efetiva, só que o agente fiscal seja ele de qualquer categoria da prefeitura, ele tem uma legislação a respeitar, a ação do agente fiscal que tem por função fazer valer o texto da lei, ele é um tradutor do texto da lei a população, ela se encerra de forma administrativa nos seus atos, e toda ação fiscal é encaminhado para o departamento jurídico da prefeitura, que aí vai dar o encaminhamento jurídico específico para cada caso, então muitas vezes eu entendo a frustração do munícipe "ah, eu fui lá denunciei esse comércio, denunciei aquela obra irregular e não vi nada acontecer, será que pagou propina para o fiscal? Será que conversou com alguém? É amigo de um político? Tem poder, tem influência? ", não! Porque como eu já disse, ninquém que sofre uma ação fiscal pública no rádio, não publica no Face book, muito menos no Instagram, não põem um neon na frente da sua casa, um banner dizendo "eu fiz coisa errada, eu fui multado pelo agente público", qualquer que seja ele, assim, assim eu reconheço a frustração das pessoas e recomendo o seguinte, é ligar, da mesma forma que muitas vai "eu quero saber se fulano tem eu não tenho alvará para funcionamento, eu quero saber se fulano ou ciclano tem ou não o alvará para sua construção, se aquela fábrica pode ou não pode estar ali", o espaco é público, eu costumo dizer, a prefeitura é da população, então qualquer cidadão pode dirigir a prefeitura, "eu quero saber se tal ou qual local está regular ou não", e vai receber a informação está ou não irregular, existe ou não existe uma ação fiscal para que aquele local, é óbvio que a prefeitura também não vai fazer publicidade, não vai publicar na Folha de São Paulo, no Vale, no jornal, no Face book, no Instagram, "estes são os multados pela Prefeitura", é incoerente uma situação dessa, mas obviamente, aquele que se sente constrangida, "fiz uma denúncia, reclamei, vejo uma situação irregular" e tem dúvidas se teve ou não uma ação fiscal sobre aquele local, dirija-se a prefeitura, ligue, não precisa se identificar, não... quero só saber teve ou não teve ação fiscal? Está sendo dado encaminhamento ou não? Essa informação vai ser repassado ao munícipe ok? E nós tivemos aqui também a sequência do seu Valqueie citando a questão das árvores, quebrando calçada, limitar altura das árvores, como eu falei, faz parte do plano de arborização do município, a revisão das espécies, tipologias de árvores a serem plantadas nas calcadas e áreas públicas, o seu Valdir cita necessidade de mais áreas verdes, sistema de lazer e mais áreas públicas para a região sul, é... cabe frisar aqui um projeto recentemente anunciado pela prefeitura, pelo prefeito Felício, da linha verde né, que é um projeto que vai cruzar inicialmente aqui, inicia aqui na zona sul, desde ali do Campos alemães, em toda a faixa da linha de transmissão, o projeto visa retirar todos os cabos, as torres, eles vão ficar no subsolo, e nesses locais vamos, já estão previstas aqui pra zona sul mais 3 (três) áreas verdes ta, então o projeto ele está disponível no site da prefeitura, as pessoas que têm interesse podem consultá-lo e vão identificar, a proposta inicialmente tem agui a sua origem na região sul. começando aqui na, no trecho ali do Chácaras Reunidas, Campos alemães, União, indo em direção à zona leste, e está previsto para região sul 3 (três) praças, (três) parques, 3 (três) áreas verdes, Senhor Peleco apesar de ser músico início a sua manifestação com relação ao imóvel da rua Enseada, essa é uma outra particularidade, assim, eu falo para todo mundo, a nossa função como agente público muitas vezes é servir de tradutor de textos de lei para população, por natureza lei a gente aprende desde pequeno, lei é a matéria para advogado, advogado que cuida de lei, só que a gente tem advogado que cuida de matéria tributária, que cuida de Código Penal, de Código Civil, temos advogados cuidando de lei de zoneamento? Não, porque não é uma matéria afeta a advogado, lei de zoneamento, código de obras, plano diretor, é uma matéria mais próxima de engenheiros e arquitetos que são aqueles profissionais do nosso país que lidam com esses assuntos, não que a população comum não tenha uma participação, não deva participar, deve, e deve buscar conhecimento sim, mas é óbvio que esse conhecimento mais aprofundado geralmente recai sobre o engenheiro e o arquiteto, e a função nossa lá na prefeitura, enquanto técnicos é exatamente traduzir esse texto de lei que muitas vezes vem numa linguagem não muito simples, não muito fácil de entender para o cidadão comum, e em relação a isso, porque eu tô explicando isso? A situação da anexação, a gente tem essa condição comum aqui na região daquele perímetro Cassiopeia, Andrômeda, Iguape, Avenida Cidade Jardim, alguns imóveis principalmente na Cassiopeia tem conexão Cassiopeia e a Enseada para o lado de dentro, a vedação na lei,



1315

1316 1317

1318

1319 1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

13271328

13291330

1331 1332

1333

1334

13351336

1337

1338

1339

1340 1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348 1349

1350

1351

1352

1353

1354 1355

1356 1357

1358

1359

1360

1361

1362 1363

1364

1365

1366 1367

1368

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

não é uma vedação recente, ela já existe há vários anos, de que quando eu faco uma anexação do imóvel, de uma zona de uso, qualquer que seja ela a uma outra, prevalece o uso mais restritivo, no caso aqui é o ZR da Enseada com o uso misto da Avenida... da Avenida Cassiopéia, mas eu já tenho um comércio lá, na verdade os comércios que estão regularizados em zonas residenciais, obrigatoriamente, fatalmente eles foram regularizados por leis de exceção, conhecido popularmente como Lei de anistia, lei do puxadinho, mas em condições normais, não havendo leis de exceção, eu não consigo permitir aprovação de qualquer atividade de um uso mais misto para dentro de um uso mais restritivo, no caso uso Residencial, porque o cara poderia simplesmente colocar lá um estacionamento, não vai atrapalhar em nada, seria um terreno baldio que passaria a ter carros, só que ao aprovar o projeto, um aspecto que as pessoas se esquecem, a aprovação do projeto ela tem como objeto todo o lote, a partir do momento que nós aprovamos um projeto para uso não Residencial, eu estou gerando um direito adquirido para aquela pessoa, pra aquele cidadão, para exercer o seu uso não Residencial, então inicialmente ele pode aprovar simplesmente para ter lá um espaço de área verde, quero colocar ali um escorregador, eu tenho uma igreja, temos várias, algumas igrejas ali na Cassiopeia, eu quero colocar um escorrega ali, um escorregador, um balanço para as crianças que vão congregar lá na hora do culto para poder brincar lá atrás, se a prefeitura aprova, se nós aprovamos, hoje é só um escorrega, eu gero direito adquirido de uso não Residencial por esse lote, amanhã se o proprietário desse imóvel resolver levantar um prédio comercial, ele tem direito adquirido, porque a destinação daquele lote já foi modificada, essa é uma equação, é uma demanda da sociedade há muitos anos, eu particularmente me simpatizo com as pessoas que tem essa condição, mas infelizmente a gente não tem uma solução fácil para que as pessoas possam anexar os seus lotes e garantir a restrição de uso, porque ao aprovar o projeto é uma questão legal, eu crio um direito adquirido para essa pessoa, como eu já disse, para fazer o uso não residencial desse imóvel, então aquilo que simplesmente poderia ser um jardim, como eu acabei de frisar, que um playground de uso, de um restaurante na frente e um playground atrás, esse playground simplesmente no início não causa problema nenhum, mas daqui a 1 (um) ano, 2 (dois) anos. 3 (três) anos, se o empreendedor deseja "há, vou esticar o meu comércio lá para trás" ele vai poder, se ele coloca lá um restaurante, eu quero colocar lá um transformador, um motor de geladeira para o meus frios, os meus frigorífico, ele vai poder, e aí o morador que está nesse lado, dos 2 (dois) lados que era simplesmente presidencial, passa a ter esse problema ta, por isso a dificuldade de fazer esse tipo de anexação dos lotes quando a gente tem o principalmente o uso residencial envolvido. Foi falado também a questão da[...] a questão da regularização dos estabelecimentos, ele friso bem, até elogio à questão, não há uma perseguição ao contrário do que muitas das vezes as pessoas pensam, não existe uma perseguição da fiscalização ou da própria prefeitura como um todo, contra os músicos, contra os bares que tem música, a nossa legislação, os nossos vereadores já voltaram a nossa lei do silêncio, a lei do silêncio municipal ela tem como base uma norma da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, nós temos uma norma regulamentadora para a geração de ruído, e todo aquele que gera ruído acima dos limites impostos pela legislação obviamente está sob o risco de ser multado, a muitas vezes a gente tem o exercício da atividade, a gente tem lá, eu ouço muitos músicos vamos supor "ah, mas eu só, eu só toco um violãozinho, bato na panela lá, não faço barulho nenhum", mas se autoriza isso e não tiver uma acústica, o que vai impedir ele de colocar um amplificador? As pessoas começam a gostar da música, comecam a cantar junto, ele quer cantar mais alto que ele quer que a voz dele prevaleca, esse tom vai aumentando, se não existe uma acústica, como o próprio Peleco pontuo, o ponto crucial aí é acústica, muitas vezes aqueles que reclamam que estão sendo perseguidos, não tem a devida acústica para exercer aquela atividade, e o que a gente tem? Hoje nós temos aproximadamente 50 (cinquenta) vias, 50 (cinquenta) ruas na cidade que permitem esse uso comercial com música, que hoje na legislação e na nova permanece a mesma classificação, que é o CS4, na proposta estão sendo implantados, como aqui eu citei os corredores, a gente deve ter um incremento aí de 50 (cinquenta) atuais para guase 150 (cento e cinquenta) novas, 150 (cento e cinquenta) ruas em que as atividades com música poderão ser efetuadas, poderão ser desenvolvidas, frisando, desde que tenha o devido, a devida proteção acústica



1370

13711372

1373

1374 1375

1376

1377

1378

1379 1380

1381

1382 1383

1384 1385

1386 1387

1388

1389

1390 1391

1392

1393

1394 1395

1396

1397

1398

1399 1400

1401

1402

1403 1404

1405

1406 1407

1408

1409

1410

1411 1412

1413

1414

1415

1416

1417 1418

1419 1420

1421

1422

1423

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

para não causar incomodidade para a vizinhanca. Nós tivemos também senhor José Carlos contra a mudança do zoneamento, diminui-se as áreas verdes e a lei atual está muito boa, na verdade é um opinião como eu falei, é difícil a gente ter posicionamento adequado que atenda os desejos de toda a população, mas o que a gente vê na verdade no dia-a-dia é um desejo dos moradores da nossa cidade para que tenhamos uma abertura, uma simplificação, e uma abertura maior para certas atividades e para atividades comerciais e serviços de um modo geral, senhor Israel Carneiro cita a questão dentre os lotes 175 (cento e setenta e cinco) e 125 (cento e vinte e cinco) metros poderia ter a figura do lote de 140 (cento e guarenta) com isso também, também alcancarmos é um aumento dos desenvolvimento da cidade, a figura do lote de 140 (cento e quarenta), a gente chegou a ter na cidade né, quem aqui da região sul, quem visita os campos alemães, não sei se ainda há tempo daqui moradores do campos alemães, o loteamento do Campo dos Alemães nasceu com o lote de 140 (cento e quarenta), lotes de 7 (sete) por 20 (vinte), só que é uma figura que gera também muito mais viário, ela gera uma outra situação, então esse número 175 (cento e setenta e cinco) e o 125 (cento e vinte e cinco) foram objetos de solicitação da sociedade para redução dos atuais 200 (duzentos) metros quadrados que tem aí obviamente um custo maior, porque eu tenho mais metros quadrado de lotes e estamos implantando, estamos propondo a figura, o retorno da figura do lote de 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados quando destinado para ocupação de interesse social. Deixa eu ver o que mais aqui, o senhor Lucas Lacaz fala da questão da compensação ambiental das árvores suprimidas, a Praça Rubens Castilho, a mudança da ZPA2 para ZPE, a mudança ali do fundo do Jardim Portugal e do Jardim Estoril, na verdade que a gente tem ali, essa região citada por ele, ela era inicialmente uma ZPA2 que permitia ocupação, ela permite, a lei ta vigente ainda, ela permite a ocupação e com uma intensidade até maior, eu citei aqui o caso do bar com música ao vivo que é o CS4, a ZPA2 hoje prevê a possibilidade do CS4, prevê a possibilidade do comércio CS, prevê a possibilidade da R1, então a ZPA2 na verdade ela não impede a ocupação, apesar de ela ter esse nome, lá atrás em 2010 decidiu se dá o nome, o anagrama ZPA2, Zona de Proteção Ambiental dois, é uma zona de Proteção Ambiental que não tem projbição de ocupação, ela permite a ocupação, e até com usos mais intensos, de forma mais intensa, o que tá sendo proposto é a mudança do ZPA2, para ZM1 onde nós teremos[...] a zona de planejamento específico, onde a ocupação ela vai ser objeto de um análise específica por parte dos técnicos da Prefeitura em função de uma proposta apresentada, hoje com a ZPA2 não há necessidade de um planejamento específico para essa ocupação, o munícipe fala "quero colocar nessa ZPA2 um bar com música ao vivo que vai rodar 24 horas" ele pode! Então a proposta nossa é exatamente fechar essa, essas áreas como o planejamento específico em que cada ocupação vai ter lá o seu direcionamento, a suas diretrizes da cidade, por parte dos técnicos da cidade. A senhora Melissa fala que nós temos que agradecer efetivamente sim a participação popular, abertura dada pela prefeitura, ouvir mais a população, citou a questão da regularização do Rio Comprido, hoje nós não estamos aqui com o Marcelo Leandro que é o diretor da regulação fundiária, mas eu posso falar brevemente em relação a essa situação, ele já explicou várias vezes que o seguinte, a legislação de regularização de núcleos urbanos informais, a questão dos moradores do Rio Comprido né, que foi objeto até de infortúnios aí no passado não muito distante, deslizamentos inclusive, a legislação anterior, ela citava o sequinte, as áreas, os núcleos urbanos informais popularmente conhecidos como os loteamentos clandestinos, loteamentos irregulares na legislação anterior podiam ser regularizados de forma parcial, eu tinha lá uma área de risco, eu tinha uma área de APP, eu tinha uma área que tinha ocupação por pessoas, a legislação anterior permitia a essa regularização seccionada, dividida de acordo com os espaços, se tinha uma área de risco ela era afastada e regularizava a parte que não era de risco, se tinha uma área de APP deixava ela de lado e regularizar a área que não era de APP, isso não acontece na Legislação Federal atual, a lei da REURBS que foi, é[...] entrou em vigor, foi votado em 2017, ela exige, ela coloca como obrigatoriedade a regularização de toda a gleba, então o Rio Comprido, Marcelo Leandro poderia até explicar bem, ele estava quase que em via de ter a sua conclusão da regularização e foi retrocedido porque houve a mudança na lei e existem lá ainda algumas edificações que estão em área de risco, existe 1 (um) ou 2 (dois) moradores que se recusam



1425

1426 1427

1428

1429 1430

1431

1432

1433

14341435

1436

1437

1438

1439

1440

1441 1442

1443

1444

1445 1446

1447

1448

1449 1450

1451

1452

14531454

1455

1456

1457

1458 1459

1460

1461 1462

1463

1464 1465

1466 1467

1468 1469

1470

1471

14721473

1474 1475

1476 1477

1478

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

inclusive a sair de lá, desse espaco, e a legislação obriga que todos os espacos sejam objetos da regularização, e óbvio que onde eu tenho uma área de risco, a possibilidade de regularização é zero, o risco está lá, ele está identificado, como que a prefeitura de forma irresponsável iria regularizar um espaço que é irregular, que oferece risco a vida e até a propriedade das pessoas, então isso ainda não está equacionado por que esta trabalhando pra exatamente ter essa modificação, essa alteração do posicionamento dessas pessoas que se recusa a sair de lá, para uma área que permita a regularização e concluir a regularização da região do Rio Comprido, e por último agui, eu guero citar agui nessa linha senhor Eduardo Péricles falou da questão das ZEIS, que a nossa lei de zoneamento não tem ZEIS, realmente a gente não vê nas letrinhas, lá naquela sopinha de letrinhas de zonas de uso, que nós apresentamos não existe a palavra ZEIS, porque não existe? Porque a ZEIS ela foi definida na lei do plano diretor, a ZEIS não é uma mancha de zoneamento, a ZEIS é uma condição de ocupação, é uma zona de especial de interesse social, o que que nós fizemos nessa proposta, esses pontos da área urbana em que a gente tem esses núcleos urbanos informais. os loteamentos clandestinos, popularmente conhecido como loteamento clandestinos, loteamentos irregulares, nesses locais nós colocamos essas manchas de ZEIS por que aconteceu o seguinte, nós temos diversos loteamentos que foram regularizados, foi regularizado a condição fundiária desses imóveis, mas a casa da pessoa que tá lá não foi, um comércio que eventualmente tá lá não foi regularizado, e para essa pessoa regularizar, que parâmetro se adota? Eu sou responsável já alguns anos pela aprovação de projetos, o munícipe tinha lá o seu núcleo urbano informal regularizado ele corria lá, "Seu Rodolfo, eu quero aprovar o projeto do meu bar, da minha casa, como é que eu faco? "Não existia parâmetros, estão sendo propostos essas manchas de ZM5 exatamente para definir critérios exatos para que após a regularização desses núcleos urbanos informais nós tenhamos parâmetros e índices urbanísticos específicos para poder aprovar, "que que isso Rodolfo? Que que é parâmetro? Que que é índice urbanístico pro leigo? " é o recuo frontal, é o lateral, a altura da casa, quanto, quantos metros quadrados ele vai poder ocupar daquele terreno, vai poder ter dois pavimentos, fica com 9 (nove) metros de altura, faz casa térrea, pode fazer sobrado, que essa informação hoje falta na legislação, então o objetivo da proposta em colocar essas manchas de ZM5 é exatamente criar essas regras para que as pessoas possam ter após a regularização fundiária, aprovar o seu imóvel, aprovar a sua residência, o seu comércio, ter a sua licenca de funcionamento até regularizada junto à prefeitura. O seu Eduardo citou também, eu acho que houve uma confusão né, em relação ao gabarito 5(cinco), 10(dez), 15(quinze), na verdade 5(cinco), 10(dez), 15(quinze não são gabaritos de altura, a palavra gabarito é altura, a gente faz a vinculação de gabarito com altura, qual o gabarito de altura nesse local, naquele local, o gabarito de altura como eu falei para São José, na nossa proposta, é as limitações, são as limitações impostas pelo COMAER em função do nosso aeroporto, todo município do Brasil que tenha um aeroporto, esse aeroporto que cria uma limitação, criam várias... criam várias regras de ocupação do entorno, de acordo com a proximidade da construção do terreno, do lote ao aeroporto eu vou ter níveis diferentes de altura, basicamente são 3 (três) os nomes, uma horizontal interna, é uma linha, imagina que é uma folha envolta do aeroporto, uma horizontal externa como o próprio nome diz, é uma outra linha, uma folha que cobre a área externa do município, e a conexão entre essas 2 (duas) chamadas de cônica, é uma linha que liga o ponto horizontal internar a horizontal externa, essas 3 (três) linhas basicamente a grosso modo delimitam o gabarito de altura para a as de edificações, e é isso que está sendo proposto na nova lei do zoneamento, a regra atual não é essa, a regra é 4 (quatro), 8(oito) ou 15 (quinze) pavimentos que a gente tá propondo aqui é como a gente já tem uma limitação de altura imposta pelo COMAER, essa limitação de altura prevaleça, esses números que o senhor Eduardo citou são referentes, acredito eu, em relação ao recuo lateral 5 (cinco), 10 (dez) e 15 (quinze), quanto maior a altura de uma edificação, maior é o recuo lateral que ele tem que ter relação ao vizinho ta, essa é uma crítica comum das pessoas em relação ao Aquarius, a área lá do Aquarius, o Aquários quando ele foi aprovado na década de noventa, início da década de noventa, existia uma particularidade na lei em que o prédio tinha uma altura x(xis), eu dividia essa altura do prédio por 6 (seis), famoso H sobre 6 (seis), é a altura do prédio dividia por 6 (seis) e essa é a



1480

1481 1482

1483

1484 1485

1486

1487

1488

1489 1490

1491

1492 1493

1494

1495

1496

1497 1498

1499

1500 1501

1502 1503

1504

1505 1506

1507

1508

1509

1510

1511

1512

1513 1514

1515

1516 1517

1518

1519

1520

1521 1522

1523

1524

1525

1526

1527 1528

1529 1530

1531

1532

1533

SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

conta que eu tenho... que tinha que ter na lateral em relação ao vizinho, só que naquela época quando o Aquarius foi consolidado, o que acontecia, essa particularidade da lei permitia que se usasse 3 (três) metros no imóvel do vizinho, então assim se o H sobre 6 (seis) desse 10 (dez), ele ficava com 7 (sete) e considerava 3 (três) no terreno do vizinho, por isso a gente anda pela Aquarius e vê os prédios muito mais próximos, a gente anda aqui, nós aqui do Satélite, nos passeamos aqui no floradas de São José né, região atrás do Shopping, a gente não verifica aquele, esse mesmo recuo lá, porque? O Floradas, ele foi aprovado já na nova lei do zoneamento em 2010, e em 20[...], a partir de 2010 permaneceu se apenas com o H sobre 6 (seis), então pego altura, divido por 6 (seis) e esse é o recuo lateral, se a gente for olhar em termos de quantidade e tempo de ocupação do Floradas e do Aquarius não é muito diferente, a gente vai lá no Floradas só tem prédio, só que a gente já não tem no floradas a mesma proximidade dos prédios em relação ao que a gente vê lá no Aquarius ta, e isso vai se replicar naquela gleba do lado oposto da Cassiano Ricardo, lá vai ser adotado também o H sobre 6 (seis), não tem essa, essa coisa suave, "ah, vamos juntar os predinhos de novo do lado de lá" não! A ocupação de lá vai ser pela regra de H sobre 6 (seis), quanto maior a altura, maior o recuo, então 5 (cinco), 10 (dez), acredito senhor Eduardo que foi essa a sua colocação, 5 (cinco), 10 (dez) e 15 (quinze) são em relação ao recuo lateral do vizinho, não ao gabarito de altura. [voz distante do microfone] É, o coeficiente de aproveitamento, e foi definido também no plano diretor ta, ele ta sendo replicado agora na lei de zoneamento, ele já foi definido lá no plano diretor nas macrozonas, e o que acontece, o que a gente está implantando nessa proposta, o coeficiente, pela primeira vez a gente vai ter um coeficiente básico para toda a cidade, o que a gente sempre teve em São José era o seguinte, cada bairro tinha um coeficiente de aproveitamento, isso de certa forma, de forma indireta fazia com a prefeitura estava falando, esse terreno vale mais, porque eu tenho um coeficiente maior, ah, eu tô lá no Novo Horizonte o coeficiente é 3 (três), obviamente eu consigo construir mais, é óbvio que esse terreno vai valer mais, eu tô aqui na região do Bosque Estoril, o coeficiente é 1.3(um ponto três), óbvio que eu consigo construir menos, mais ou menos por essa mesma lógica, óbvio que tem outros fatores, esse terreno passaria a valer menos, o que está sendo estabelecido já desde o plano diretor é um coeficiente básico único para todas a cidade de 1.3(um ponto três) podendo ser levado aí até 3 (três), 4 (quatro) de acordo com a localização, de acordo com a centralidade, de acordo com a mancha do zoneamento em que esse imóvel está localizado, e ai gera o potencial, obviamente para ter mais potencial construtivo tem que adquirir esse coeficiente, essa diferença do 1.3(um ponto três) pra que ele, que é possível para aquele zoneamento, ou obviamente tendo mais terreno, ta ok? [voz distante do microfone] A limitação de guatro senhor Eduardo só concluindo agui, foi definida no plano diretor, quando se estudou, fizemos aquelas diversas centenas de audiências, mais de milhares de Joseense participando definiu-se as macrozonas e definiu-se também os coeficientes, então isso é uma discussão, não caberia agora na lei de zoneamento, é impossível na lei de zoneamento eu alterar um coeficiente de aproveitamento, por melhor ou menor, pior que seja, em função daquilo que já foi definido lá no plano diretor, tá ok? [vozes distante do microfone] pois não, temos alguns minutos. [vozes distante do microfone] qual é o nome da rua do Senhor? [voz distante do microfone] Ali no Estoril né, logo depois, é a segunda depois da praça ali né, tá ok, [voz distante do microfone] Ta ok senhor José Firmino, eu já anotei aqui, a gente vai fazer, vai levar demanda do senhor, os técnicos vão analisar para verificar essa situação do lote, do imóvel do senhor. [voz distante do microfone] Ta anotado aqui senhor Jose Firmino, nós vamos fazer avaliação sim. Bom, para encerrar eu quero agradecer a presença de todos em nome do Secretário que não pode comparecer aqui hoje, que eu havia um outro compromisso, agradecer os colegas da secretaria que trabalharam aqui, aos munícipes que de forma ordeira, educada, todos se comportaram de forma exemplar, garantindo aqui a educação, o entendimento por todos, durante todo o nosso processo aqui da audiência, agradecer os colegas do IPPLAN que fizeram a recepção, o controle de entrada e saída das pessoas, as autoridades ela tem dado apoio a nós aí em todas audiência, o pessoal da guarda municipal também, agradecer a CEPAC pela presença do pessoal dando suporte, o pessoal da comunicação, enfim, a todos que tem contribuído de uma forma ou de outra para construção da nossa lei de zoneamento, e enfatizar, nós temos



SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Rua José de Alencar, 123 - 6º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP - Brasil - CEP:12.209-904 Tel.: 55 (12) 3947-8128 - e-mail: seurbs@sjc.sp.gov.br

ainda mais 5 (cinco) audiências, ela se encerram no dia 17 de julho, após o dia 17 de julho temos ainda mais 5 (cinco) dias abertos para contribuições da população, então assim, aquele que tiver, como o senhor posicionou aqui agora, audiência aqui, compareceu perfeitamente, tá de parabéns, traz a sua demanda, nós vamos analisar, como eu falei não é um texto de lei simples, é uma lei complexa tentar buscar o senso comum para o maior número de pessoas é o nosso objetivo, eventualmente pode ocorrer falha no texto da Lei, nós já visualizamos alguns pontos, aspectos que foram[...] que demandam uma alteração, esse talvez do Senhor sejam deles ta, e que a Participação Popular é sempre bem-vinda, então quero agradecer o nome de todos, em nome de todos os funcionários da secretaria a presença de todos, e desejar a todos uma boa noite e um bom retorno ao seus lares.